Bombril S.A. – Em Recuperação Judicial e Controladas

Relatório do Auditor Independente sobre a
Revisão de Informações Financeiras
Intermediárias Individuais e Consolidadas
Referentes ao Período de Três Meses
Findo em 31 de março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Relatório de Resultados

1T26

Destaques do Trimestre

Mensagem da Administração

Principais Resultados

Desempenho Econômico-Financeiro

Pessoas, Saúde e Integridade



RECEITA LÍQUIDA

▲+11,6%

R$ 443,6 MI

RESULTADO BRUTO

▲+25,1%

R$ 186,8 MI

EBITDA AJUSTADO

R$ 84,9 MI

LUCRO LÍQUIDO

R$37,2 MI

VOLUME VENDIDO

▲+3,3%

114,0 mil ton

CAMINHÕES EXPEDIDOS *média mensal*

2.722

COLABORADORES *2.450 diretos e 790 indiretos*

3.240

PRESENÇA NOS VAREJOS ALIMENTARES BRASILEIROS

98%

QUANTIDADE DE MARCAS

15

ITENS DE LIMPEZA

283

Principais Resultados

Apresentamos nossos indicadores de performance do resultado referente ao primeiro trimestre de 2026 (1T26), evidenciando o desempenho operacional e financeiro da Companhia.

EBITDA *R$ milhões*	**1T26**	**1T25**	**Var. %**
Receita líquida	443,6	397,4	11,6%
(=) Lucro / Prejuízo do exercício	37,2	0,1	25573,1%
(-) IR / CS	15,6	(1,2)	-1352,7%
(+/-) Resultado financeiro	12,3	32,8	-62,4%
(+) Depreciação/Amortização	7,1	6,2	13,0%
(=) EBITDA	**72,2**	**38,0**	**90,1%**
Margem EBITDA	*16,3%*	*9,6%*	*6,7 p.p.*
↪ (+/-) Outras receitas/despesas não recorrentes (ver explicação pg. 11)	12,8	(0,8)	-1713,7%
(=) EBITDA Ajustado	**84,9**	**37,2**	**128,5%**
Margem EBITDA Ajustado (excl. eventos não-recorrentes)	*19,1%*	*9,4%*	*9,8 p.p.*

DRE *R$ milhões*	**1T26**	**1T25**	**Var. %**
Receita Líquida	443,6	397,4	11,6%
(-) Custos dos Produtos Vendidos	(256,9)	(248,0)	3,6%
(=) Resultado Bruto	**186,8**	**149,3**	**25,1%**
↪ (+/-) Despesas/Receitas Operacionais	(134,4)	(117,6)	14,3%
↪ (+/-) Despesas/Receitas Operacionais - não recorrentes	12,8	(0,8)	-1713,7%
↪ (+/-) Resultado Financeiro	(9,5)	(32,8)	-71,0%
↪ (+/-) Resultado Financeiro - não recorrente	2,8	-	n.a
↪ (-) IR / CS	(15,6)	1,2	-1352,7%
(=) Lucro (prejuízo) do exercício	**37,2**	**0,1**	**25502,5%**
Margem Líquida (%)	*8,4%*	*0,0%*	*8,4 p.p.*
↪ (+/-) Reversão dos eventos não recorrentes	15,6	-	n.a
(=) Lucro do exercício - Ajustado	**52,8**	**0,1**	**14787%**
Margem Líquida (excl. eventos não-recorrentes)	*11,9%*	*0,0%*	*11,9 p.p.*



Mensagem da Administração

SILVIA SUEMY TOMA CEO / Presidente

Apresentamos os resultados da Bombril referentes ao primeiro trimestre de 2026 (1T26) — período que representa um ponto de inflexão na trajetória recente da Companhia. Se o ano de 2025 exigiu resiliência, cautela e planejamento para estruturarmos nossa Recuperação Judicial, 2026 marca a transição definitiva para uma fase de execução rigorosa, eficiência operacional e fortalecimento da estrutura financeira. Tudo isso, pautado em uma gestão que tem olhado atentamente para pessoas, suas necessidades e com o entendimento de que os colaboradores são parte fundamental da execução de todos os planos.

Dentro das estruturas fabris, nos antecipamos ao debate sobre NR1 e colocamos em prática o estudo de como atualizar nossas métricas. A divulgação interna e fortalecimento do Canal de Ética caminhou junto com o crescimento das operações.

Os resultados do 1T26 refletem a solidez das marcas e a evolução das iniciativas estratégicas da Companhia. A receita líquida atingiu R$ 443,6 milhões, impulsionada por recordes históricos de faturamento em fevereiro e março. O EBITDA Ajustado totalizou R$ 84,9 milhões, com margem EBITDA recorrente de 19,1%, expansão de 9,8 *p.p.* frente ao 1T25, refletindo o crescimento dos volumes, a recomposição da margem bruta e os ganhos de eficiência operacional. O Lucro Bruto consolidado alcançou R$ 186,8 milhões, com margem bruta de 42,1%, aumento de 4,5 *p.p.* na comparação anual.

A disciplina na alocação de recursos, a captura de sinergias fabris e a otimização da estrutura de custos, incluindo a reestruturação das despesas gerais e administrativas, contribuíram para o Lucro Líquido de R$37,2 milhões no trimestre, evidenciando os avanços das medidas implementadas ao longo do processo de recuperação da Companhia. No plano financeiro e de governança, o primeiro trimestre de 2026 consolidou a estabilização definitiva de nossa estrutura de capital. Apoiados pela liquidez gerada pela captação inicial de R$ 150 milhões de nosso financiamento DIP, honramos rigorosamente o cronograma de nosso Plano de Recuperação Judicial homologado. É com extrema satisfação que comunicamos o adimplemento e pagamento integral de 100% dos credores da classe colaborador vinculados à RJ, reafirmando nosso compromisso social e o respeito àqueles que constroem o nosso dia a dia. Em paralelo, concluímos com pleno êxito a renegociação e a formalização contratual com a totalidade de nossos credores financeiros, equacionando nossos passivos e garantindo a sustentabilidade de nossos fluxos de caixa de longo prazo.

A atual gestão reafirma o compromisso de executar com o máximo rigor as diretrizes de governança aprovadas, garantindo que a excelência de nossos produtos continue gerando retornos consistentes e sustentáveis para todos os nossos stakeholders. Essa gestão tem intensificado, com passos importantes neste trimestre, um programa de atenção aos colaboradores, com um olhar cuidadoso com aqueles que têm sido fundamentais para que resultados como este possam ser realidade. Atenção à saúde e saúde mental de colaboradores e suas famílias, programas de incentivo à atividade física, bolsas de estudo, entre outros, estão dentro deste plano estruturado, que ganhou fôlego no período.

A Bombril esteve presente, permanece e agora avança rumo ao futuro.

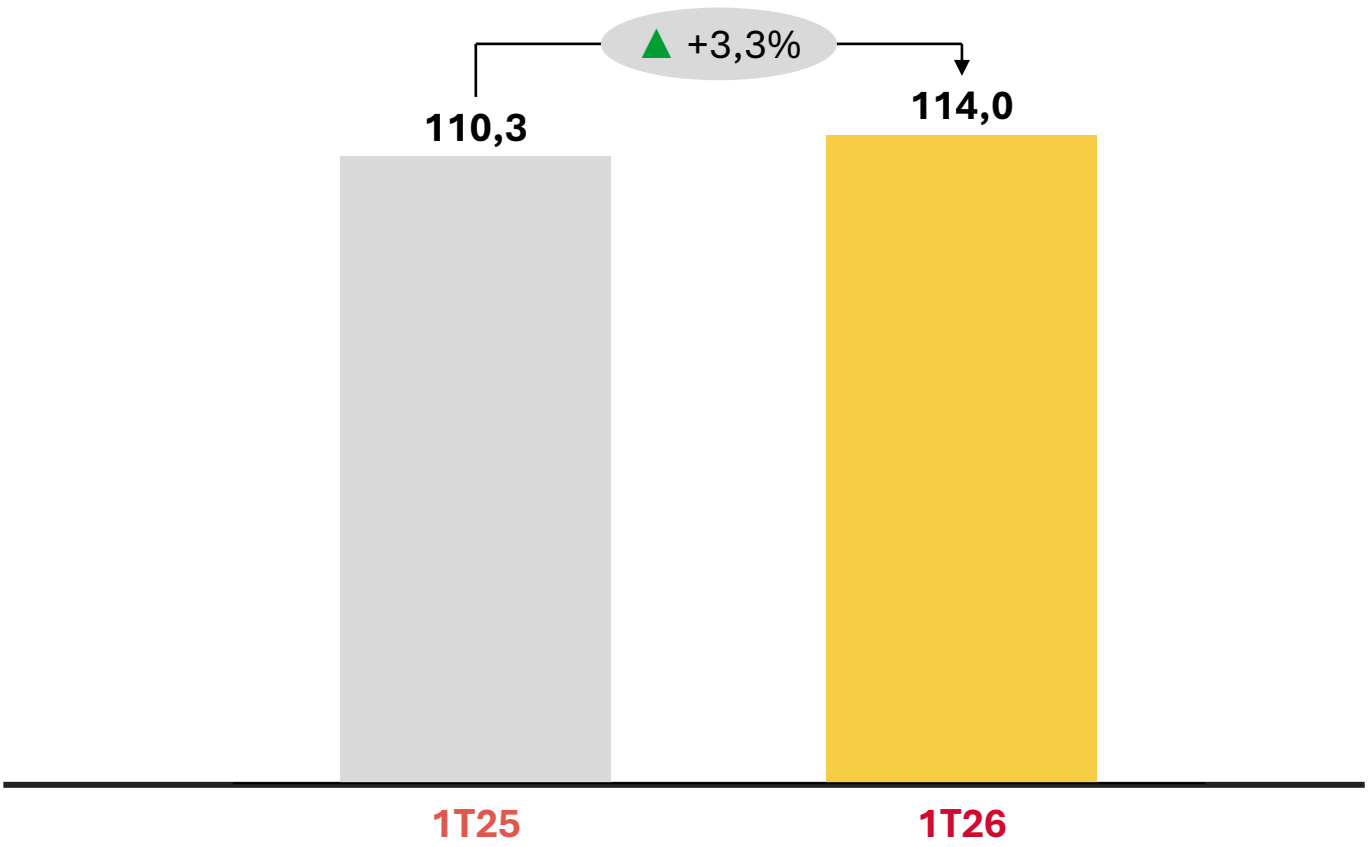
Tenham todos uma excelente leitura!!

Desempenho Econômico-Financeiro



VOLUME DE VENDAS

R$ milhões

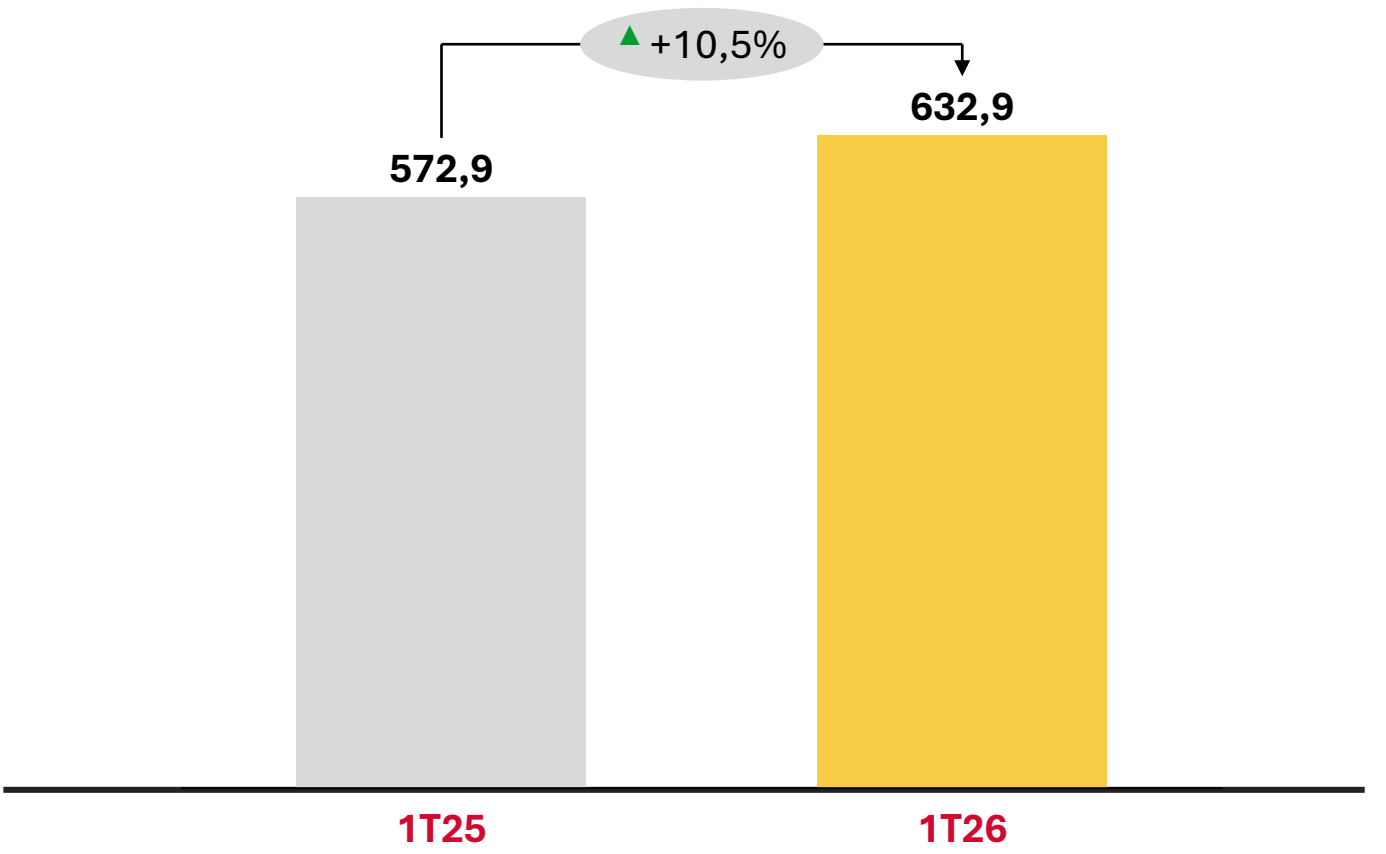


O volume de vendas no primeiro trimestre de 2026 (1T26) totalizou 114,0 mil toneladas, representando uma variação de 3,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

O resultado reforça a solidez das principais categorias da Bombril. Em um cenário de inflação, a Companhia apresentou evolução superior ao IPCA, refletindo a força de seu portfólio e a execução consistente da estratégia comercial. Esse avanço foi sustentado tanto pela resiliência das categorias quanto pelo desempenho expressivo das inovações lançadas recentemente, com destaque para Lava Roupas e Limpador Perfumado.

O desempenho evidencia a assertividade de concentrar investimentos em categorias de alto giro, elevada qualidade e significativo potencial de expansão. Como reflexo, a Companhia segue ampliando sua participação de mercado, fortalecendo a relevância de suas marcas e sua posição competitiva.

RECEITA BRUTA *R$ milhões*



A receita operacional bruta no 1T26 totalizou R$ 632,9 milhões, representando um aumento de 10,5% em relação ao 1T25.

O crescimento da receita refletiu o maior volume de vendas e a otimização do mix de preços, frutos do reposicionamento competitivo da Companhia. Esse desempenho fortaleceu a geração de caixa, sustentando o avanço do Plano de Recuperação Judicial.

LUCRO BRUTO

R$ milhões	1T26	1T25	Var. %
Receita Líquida	443,6	397,4	11,6%
Custo	(256,9)	(248,0)	1,8%
Lucro Bruto	**186,8**	**149,3**	**25,1%**
Margem Bruta (%)	*42,1%*	*37,6%*	*4,5 p.p.*

O lucro bruto do 1T26 alcançou R$ 186,8 milhões, representando um aumento de 25,1% em relação ao 1T25. A margem bruta atingiu 42,1% no trimestre, com expansão de 4,5 p.p. frente ao mesmo período do ano anterior.

A evolução do Resultado Bruto reflete a combinação de uma gestão mais eficiente do portfólio e do avanço das iniciativas de inovação, que contribuíram de forma complementar para a expansão das margens e a evolução sustentável do negócio.

A otimização do mix de produtos, aliada ao lançamento de novas soluções, permitiu à Companhia fortalecer sua rentabilidade sem perder competitividade e ampliar sua participação de mercado.

Esses movimentos reforçam a disciplina na gestão operacional e financeira, criando bases mais consistentes para a geração de valor e para o fortalecimento da posição da Companhia no longo prazo.



DESPESAS OPERACIONAIS AJUSTADAS

R$ milhões	1T26	1T25	Var. %
Despesa com Vendas, Gerais e Administrativas	(138,1)	(116,3)	18,8%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	16,5	(1,4)	-1.317,7%
Total	**(121,6)**	**(117,6)**	**3,4%**
% Total/Receita Líquida	*27,4%*	*29,6%*	*-2,2 p.p.*
(-) Outras receitas não recorrentes	12,8	(0,8)	-1713,7%
Despesas e Receitas Operacionais (Ajustada)	**(108,9)**	**(118,4)**	**-8,0%**
% Total Ajustado/Receita Líquida	*24,5%*	*29,8%*	*-5,3 p.p.*

As despesas operacionais líquidas somaram R$ 121,6 milhões no 1T26, um avanço de 3,4% em relação ao 1T25. O crescimento refletiu, prioritariamente, o aumento com custos com pessoal e as despesas com frete no período.

Na linha de outras receitas (despesas) operacionais líquidas, a variação decorre, principalmente, pelo ganho decorrente do deságio (“haircut”) aplicado aos créditos no âmbito do Plano de Recuperação Judicial.

Os eventos não recorrentes desconsiderados na apuração do resultado operacional referem-se, principalmente, aos gastos relacionados à operacionalização do processo de Recuperação Judicial, que totalizaram R$ 12,8 milhões no 1T26, ante R$ 0,8 milhão no mesmo período do ano anterior.

Excluindo esses efeitos, as despesas operacionais líquidas ajustadas totalizaram R$ 108,9 milhões no 1T26, representando uma redução de 8,0% em relação ao 1T25.

EBITDA AJUSTADO

RECONCILIAÇÃO *R$ milhões*	**1T26**	**1T25**	**Var. %**
Lucro Líquido	**37,2**	**0,1**	**25.502,5%**
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social (corrente e diferido)	15,6	(1,2)	-1.352,7%
(+) Resultado Financeiro Líquido	12,3	32,8	-62,4%
(+) Depreciação e amortização	7,1	6,2	13,0%
EBITDA	**72,2**	**38,0**	**90,1%**
Margem EBITDA (%)	*16,3%*	*9,6%*	*6,7 p.p.*
(+/-) Outras despesas/receitas não recorrentes	12,8	(0,8)	-1713,7%
EBITDA Ajustado (excl. efeitos não-recorrentes)	**84,9**	**37,2**	**128,5%**
Margem EBITDA Ajustada (excl. efeitos não-recorrentes)	*19,1%*	*9,4%*	*9,8 p.p.*

No 1T26, o EBITDA Ajustado atingiu R$ 84,9 milhões, representando um crescimento em relação ao mesmo período do ano anterior.

Os eventos não recorrentes líquidos totalizaram R$ 12,8 milhões no trimestre, composto principalmente por efeitos da execução do Plano de Recuperação Judicial. No 1T25, os eventos não recorrentes somaram R$ 0,8 milhão, referentes sobretudo a honorários advocatícios dos processos T-Bills.

LUCRO LÍQUIDO

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) *R$ milhões*	**1T26**	**1T25**	**Var. %**
Resultado Antes de Impostos	52,8	(1,1)	-4.913,5%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social (Corrente)	(0,4)	(2,9)	-86,3%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social (Diferido)	(15,2)	4,2	-461,8%
Lucro Líquido	**37,2**	**0,1**	**25.502,5%**
Margem Líquida (%)	*8,4%*	*0,0%*	*8,4 p.p.*
(-) Outras despesas/receitas não recorrentes	2,8	-	n.a.
Lucro Líquido Ajustada (excl. eventos não-recorrentes)	**52,8**	**0,1**	**36218,1%**
Margem Líquida Ajustada (excl. eventos não-recorrentes)	*11,9%*	*0,0%*	*6,1 p.p.*

O Lucro Líquido apresentou crescimento no 1T26, atingindo R$ 37,2 milhões, acima do registrado no 1T25.

Para a apuração do Lucro Líquido Ajustado, foram desconsiderados os eventos não recorrentes de R$ 12,8 milhões conforme detalhado na seção de EBITDA Ajustado, e de R$ 2,8 milhões registrados no resultado financeiro, relacionados também a efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

O Lucro Líquido Ajustado apresentou crescimento no 1T26, atingindo R$ 52,8 milhões, acima do registrado no 1T25.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO CONSOLIDADA

R$ mil	1T26	1T25	Var. %
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	443.638	397.361	11,6%
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(256.873)	(248.018)	3,6%
LUCRO BRUTO	186.765	149.343	25,1%
Despesas com vendas	(99.320)	(87.776)	13,2%
Despesas gerais e administrativas	(38.812)	(28.492)	36,2%
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	16.487	(1.354)	-1317,7%
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	**65.120**	**31.721**	**105,3%**
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	14.774	619	2286,8%
Despesas financeiras	(27.109)	(33.437)	-18,9%
	(12.335)	**(32.818)**	**-62,4%**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	52.785	(1.097)	-4911,8%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(403)	(2.947)	-86,3%
Imposto de renda e contribuição social diferido	(15.156)	4.189	-461,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(15.559)**	**1.242**	**-1352,7%**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**37.226**	**145**	**25573,1%**
Lucro por ação			
Ações Ordinárias (ON)	0,1366	0,0005	
Ações Preferenciais (PN)	0,1502	0,0006	

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

ATIVO *R$ mil*	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	152.673	33.224
Títulos e valores mobiliários	1.774	1.315
Contas a receber de clientes	263.487	193.472
Estoques	138.335	161.868
Tributos a recuperar	8.021	14.526
Despesas antecipadas	6.816	10.820
Outros ativos	11.187	15.423
Total do ativo circulante	**582.293**	**430.648**
NÃO CIRCULANTE		
Títulos e valores mobiliários	2.036	2.852
Tributos a recuperar	6.954	6.755
Tributos diferidos	44.469	59.801
Depósitos judiciais	108.923	104.550
Outros ativos	2.489	2.903
Não circulante de longo prazo	**164.871**	**176.861**
Direito de uso de ativos	4.381	5.591
Imobilizado	290.512	294.374
Intangível	4.649	2.053
Total do ativo não circulante	**464.413**	**478.879**
TOTAL DO ATIVO	**1.046.706**	**909.527**

PASSIVO *R$ mil*	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		
Fornecedores	274.496	298.125
Obrigações sociais e trabalhistas	32.008	27.750
Empréstimos e financiamentos	90.147	165.141
Passivos de arrendamentos	827	2.302
Obrigações tributárias a recolher	45.557	48.962
Provisões diversas	14.867	11.499
Outros passivos	24.853	27.579
Total do passivo circulante	**482.755**	**581.358**
NÃO CIRCULANTE		
Fornecedores	4.035	-
Empréstimos e financiamentos	204.365	-
Passivos de arrendamentos	2.712	3.967
Obrigações tributárias a recolher	1.802.973	1.793.959
Tributos diferidos	36.422	36.599
Provisões diversas	1.566	1.543
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	14.365	31.814
Total do passivo não circulante	**2.066.438**	**1.867.882**
TOTAL DO PASSIVO	**2.549.193**	**2.449.240**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
Capital social	879.785	879.785
Reservas de capital	6.745	6.745
Ajustes de avaliação patrimonial	70.527	70.885
Prejuízos acumulados	(2.459.544)	(2.497.128)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)	**(1.502.487)**	**(1.539.713)**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	**1.046.706**	**909.527**

PESSOAS, SAÚDE E INTEGRIDADE



NOSSA GENTE NO CENTRO DO CUIDADO

A Bombril avançou na estruturação de uma abordagem dedicada à gestão dos riscos psicossociais, reforçando seu compromisso com a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida de seus colaboradores.

A iniciativa parte de uma premissa simples: para a promoção de um ambiente de trabalho mais saudável e a construção de resultados sólidos, é necessário compreender as pessoas e as condições em que o trabalho acontece.

Mais do que identificar situações de atenção, reforçamos a importância de escutar, acolher e compreender as diferentes experiências vivenciadas pelos colaboradores. Ao criar espaço para essa escuta, a Companhia amplia sua capacidade de reconhecer desafios e oportunidades de melhoria no ambiente de trabalho.

O movimento representa mais um passo na construção de uma cultura de cuidado, na qual a atenção às pessoas está conectada à evolução contínua do ambiente de trabalho.



DO ACOLHIMENTO PARA UMA ABORDAGEM ESTRUTURADA

Para transformar essa escuta em uma visão mais estruturada dos fatores psicossociais, a Bombril iniciou um projeto específico de avaliação e gestão desses riscos.

A iniciativa foi organizada em etapas, contemplando a definição da metodologia, aplicação do instrumento de avaliação, análise das informações e, posteriormente, a definição de medidas preventivas e planos de ação. Essa estrutura permite que o olhar sobre as pessoas seja acompanhado por uma abordagem consistente de identificação e gestão dos fatores psicossociais.

Para essa avaliação, a Companhia adotou o COPSOQ III (*Copenhagen Psychosocial Questionnaire*), instrumento internacionalmente reconhecido para a avaliação de fatores psicossociais no ambiente de trabalho.

CANAL DE ÉTICA

Como parte do fortalecimento de um ambiente pautado pelo respeito, pela integridade e pela transparência, a Bombril vem ampliando a divulgação e a conscientização sobre seu Canal de Ética, reforçando sua importância como um espaço seguro para que os colaboradores possam relatar situações que não estejam de acordo com os valores da Companhia.

Mais do que um mecanismo de denúncia, o Canal de Ética é um recurso de apoio à integridade e à transparência, permitindo que manifestações sejam recebidas e direcionadas para a devida análise. Cada relato passa por um processo de tratamento conduzido por um comitê independente, com participação das áreas de Jurídico, DHO e Compliance, buscando assegurar imparcialidade e respeito.

Dar visibilidade ao canal também é uma forma de cuidar. Por isso, a Companhia reforçou sua comunicação por meio de diferentes iniciativas de endomarketing, utilizando e-mails, site de comunicação e banners informativos para ampliar o conhecimento sobre a ferramenta e facilitar o acesso dos colaboradores.

CANAL DE ÉTICA

Disponível 24 horas por dia, todos os dias do ano

Site: www.contatoseguro.com.br/bombril

Telefone: 0800 600 2390

Relatório de Resultados 1T26

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Renata Baraldi Margutti
Fernando Henrique Fontolan
Guilherme Afonso Do Nascimento

11 99455-5858
acionista@bombril.com.br

ri.bombril.com.br

Deloitte Touche Tohmatsu
Av. Dr. Chucri Zaidan, 1.240 -
4º ao 12º andares - Golden Tower
04711-130 - São Paulo - SP
Brasil

Tel.: + 55 (11) 5186-1000
Fax: + 55 (11) 5181-2911
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DE REVISÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, à Administração e ao Conselho de Administração da
Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial e Controladas

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitida pelo "International Accounting Standards Board – IASB", assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações financeiras intermediárias NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - "Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity", respectivamente. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de informações financeiras intermediárias, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Deloitte.

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 1.1 e 1.3 às informações financeiras individuais e consolidadas, que descrevem que, em 31 de março de 2026, a Companhia apresentava patrimônio líquido negativo de R$ 1.502.487 mil e obrigações tributárias a recolher no montante de R$ 1.764.740 mil, em fase de negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN"). Os planos da Administração com relação a esses assuntos estão descritos nas referidas notas explicativas. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse tema.

Recuperação Judicial

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº1.1 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas que descreve que a Companhia e suas controladas, Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. encontram-se em processo de recuperação judicial. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (“DVA”), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Délio Rocha Leite
Contador
CRC nº 1 SP 189302/O-8

68771

© 2026. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

BOMBRIL S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

ATIVO	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	151.733	32.321	152.673	33.224
Títulos e valores mobiliários	4	1.774	1.315	1.774	1.315
Contas a receber de clientes	5	263.187	193.218	263.487	193.472
Estoques	6	138.042	161.642	138.335	161.868
Tributos a recuperar	7	8.004	13.838	8.021	14.526
Partes relacionadas	9	7.090	10.245	-	-
Despesas antecipadas		6.816	10.677	6.816	10.820
Outros ativos	8	8.080	10.617	11.187	15.423
Total do ativo circulante		584.726	433.873	582.293	430.648
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e valores mobiliários	4	2.036	2.852	2.036	2.852
Tributos a recuperar	7	6.504	6.306	6.954	6.755
Partes relacionadas	9	2.247	2.247	-	-
Tributos diferidos	18	44.469	59.801	44.469	59.801
Depósitos judiciais	21.4	108.923	104.550	108.923	104.550
Outros ativos	8	2.489	2.809	2.489	2.903
Total do ativo realizável a longo prazo		166.668	178.565	164.871	176.861
INVESTIMENTOS	10	147.650	151.016	-	-
Direito de uso	11	8.205	9.811	4.381	5.591
Imobilizado	12	140.942	144.330	290.512	294.374
Intangível	13	4.594	1.997	4.649	2.053
Total do ativo não circulante		468.059	485.719	464.413	478.879
TOTAL DO ATIVO		1.052.785	919.592	1.046.706	909.527

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
CIRCULANTE					
Fornecedores	14	285.542	310.317	274.496	298.125
Obrigações sociais e trabalhistas	15	31.398	27.428	32.008	27.750
Empréstimos e financiamentos	16	90.147	165.141	90.147	165.141
Passivos de arrendamentos	9	474	2.318	827	2.302
Obrigações tributárias a recolher	17	43.894	47.648	45.557	48.962
Provisões diversas	19	14.808	11.153	14.867	11.499
Outros passivos	20	26.182	30.518	24.853	27.579
Total do passivo circulante		492.445	594.523	482.755	581.358
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	14	4.035	-	4.035	-
Empréstimos e financiamentos	16	204.365	-	204.365	-
Passivos de arrendamentos	9	6.383	8.171	2.712	3.967
Obrigações tributárias a recolher	17	1.802.973	1.793.959	1.802.973	1.793.959
Partes relacionadas	9	31.592	31.487	-	-
Tributos diferidos	18	-	-	36.422	36.599
Provisões diversas	19	1.566	1.543	1.566	1.543
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	21	11.913	29.622	14.365	31.814
Total do passivo não circulante		2.062.827	1.864.782	2.066.438	1.867.882
Total do passivo		2.555.272	2.459.305	2.549.193	2.449.240
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	22				
Capital social		879.785	879.785	879.785	879.785
Reservas de capital		6.745	6.745	6.745	6.745
Ajustes de avaliação patrimonial		70.527	70.885	70.527	70.885
Prejuízos acumulados		(2.459.544)	(2.497.128)	(2.459.544)	(2.497.128)
Total do patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(1.502.487)	(1.539.713)	(1.502.487)	(1.539.713)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		1.052.785	919.592	1.046.706	909.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE MARÇO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	23	443.167	396.496	443.638	397.361
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	24	(256.042)	(247.807)	(256.873)	(248.018)
LUCRO BRUTO		187.125	148.689	186.765	149.343
Despesas com vendas	24	(99.320)	(87.492)	(99.320)	(87.776)
Despesas gerais e administrativas	24	(36.615)	(28.216)	(38.812)	(28.492)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	25	17.400	(1.308)	16.487	(1.354)
Resultado de equivalência patrimonial	10.2	(3.366)	65	-	-
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos		65.224	31.738	65.120	31.721
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	26	14.753	617	14.774	619
Despesas financeiras	26	(27.032)	(33.281)	(27.109)	(33.437)
		(12.279)	(32.664)	(12.335)	(32.818)
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		52.945	(926)	52.785	(1.097)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Imposto de renda e contribuição social corrente		(387)	(2.795)	(403)	(2.947)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(15.332)	3.866	(15.156)	4.189
	18	(15.719)	1.071	(15.559)	1.242
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		37.226	145	37.226	145
Lucro (prejuízo) por ação (R$) - Básico e Diluído	27				
Ações Ordinárias (ON)		0,13660	0,00056		
Ações Preferenciais (PN)		0,15020	0,00056		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE MARÇO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	37.226	145	37.226	145
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	37.226	145	37.226	145

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE MARÇO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas explicativas	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		879.785	6.745	73.463	(2.567.714)	(1.607.721)
Lucro líquido do período		-	-	-	145	145
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(49)	49	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025		879.785	6.745	73.414	(2.567.520)	(1.607.576)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	22	879.785	6.745	70.885	(2.497.128)	(1.539.713)
Lucro líquido do período		-	-	-	37.226	37.226
Custo atribuído e reserva de reavaliação		-	-	(358)	358	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026	22	879.785	6.745	70.527	(2.459.544)	(1.502.487)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE MARÇO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Notas	Controladora		Consolidado	
	explicativas	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e contribuição social		52.945	(926)	52.785	(1.097)
Ajustes para conciliar o resultado do período ao caixa oriundo das atividades operacionais:					-
Depreciação e amortização	11,12,13	6.970	5.581	7.050	6.239
Provisão (reversão) para perdas de crédito esperadas	7	(16)	589	(16)	589
Provisão (reversão) de estoques	8	521	(1.310)	521	(1.310)
Juros sobre empréstimos	26	10.186	13.528	10.186	13.528
Juros sobre impostos a pagar	26	1.364	-	1.364	-
Juros sobre fornecedores	26	1.890	-	1.890	-
Atualização monetária de obrigações tributárias T.Bills	26	15.736	15.152	15.736	15.152
Juros sobre arrendamentos	11	592	331	592	141
Ganho com ajuste a valor justo de passivos concursais - Plano de Recuperação Judicial	14, 16	(12.278)	1.013	(12.278)	1.013
Deságio ("haircut") sobre credores - Plano de Recuperação Judicial	25	(18.780)	-	(18.780)	-
Impugnações de credores - Plano de Recuperação Judicial		6.077	-	6.077	-
Rendimentos financeiros sobre títulos e valores mobiliários	26	357	-	357	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	18	(387)	-	(225)	-
Equivalência patrimonial	10	3.366	(65)	-	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	21	(3.795)	1.363	(3.538)	1.712
Perda na alienação, líquido de baixa do ativo imobilizado e intangível	12	2	-	4	-
Lucro do período ajustado		64.750	35.256	61.725	35.967
Variação nos ativos operacionais:					
Contas a receber	5	(62.407)	(9.857)	(62.449)	(9.879)
Estoques	6	23.079	(14.726)	23.012	(14.753)
Despesas antecipadas		3.861	(2.280)	4.004	(2.262)
Partes relacionadas	9	3.155	289	-	-
Tributos a recuperar	17	5.636	(329)	6.306	(1.436)
Depósitos judiciais	21	(4.373)	(3.604)	(4.373)	(3.608)
Outros ativos	8	2.857	5.355	4.650	(186)
Variação nos ativos operacionais		(28.192)	(25.152)	(28.850)	(32.124)
Variação nos passivos operacionais:					
Fornecedores	14	(17.885)	82.034	(16.737)	79.089
Salários, férias e encargos sociais	15	3.970	3.988	4.258	3.966
Tributos a recolher	17	(11.840)	(687)	(11.491)	618
Partes relacionadas	9	105	(7.182)	-	-
Riscos e processos judiciais (pagamentos)	21	(51)	(1.442)	(51)	(1.442)
Outros passivos		(8.204)	129	(7.061)	(1.874)
Variação nos passivos operacionais		(33.905)	76.840	(31.082)	80.357
Fluxo de caixa gerado nas atividades operacionais		2.653	86.944	1.793	84.200
Imposto de renda e contribuição social pagos	18	-	-	(2)	-
Juros pagos	16	(8.278)	(16.095)	(8.278)	(16.095)
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades operacionais		(5.625)	70.849	(6.487)	68.105
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Aquisição de imobilizado e intangível	12, 13	(4.575)	(3.058)	(4.578)	(3.058)
Aplicação (resgate) de títulos e valores mobiliários	5	-	25.350	-	25.351
Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de investimento		(4.575)	22.292	(4.578)	22.293
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos	16	153.009	26.551	153.009	26.551
Pagamento de passivo de arrendamento	11	(4.224)	(2.152)	(3.322)	(1.881)
Pagamento de empréstimos e financiamentos	16	(19.173)	(93.624)	(19.173)	(93.624)
Fluxo de caixa gerado (aplicado) nas atividades de financiamento		129.612	(69.225)	130.514	(68.954)
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	119.412	23.916	119.449	21.444
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		32.321	33.320	33.224	36.396
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		151.733	57.236	152.673	57.840
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		119.412	23.916	119.449	21.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

BOMBRIL S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026 E 31 DE MARÇO DE 2025
(valores expressos em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
RECEITAS				
Receita de mercadorias, produtos e serviços	593.314	533.440	593.752	534.238
Provisão para perdas de crédito esperadas	(1.721)	(589)	(1.721)	(589)
Outras receitas operacionais	23.834	406	23.834	372
	615.427	533.257	615.865	534.021
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS				
Custos das mercadorias vendidas e das prestações de serviços	(296.136)	(314.270)	(298.167)	(313.375)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(110.129)	(76.301)	(111.131)	(76.581)
Perda e recuperação de valores ativos	(1)	(1.125)	(5)	(1.137)
	(406.266)	(391.696)	(409.303)	(391.093)
VALOR ADICIONADO BRUTO	209.161	141.561	206.562	142.928
Depreciação e amortização	(6.970)	(5.581)	(7.050)	(6.239)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	202.191	135.980	199.512	136.689
Valor adicionado recebido em transferência:				
Resultado de equivalência patrimonial	(3.366)	65	-	-
Receitas financeiras	14.753	617	14.774	619
Valor adicionado total a distribuir	213.578	136.662	214.286	137.308
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Pessoal e encargos:				
Remuneração direta	36.685	33.994	37.029	34.176
Benefícios	17.310	15.240	17.441	15.346
FGTS	2.726	2.596	2.752	2.612
	56.721	51.830	57.222	52.134
Impostos, taxas e contribuições:				
Federais	45.587	6.273	45.618	6.180
Estaduais	41.144	38.970	41.080	38.879
Municipais	1.095	1.168	1.167	1.194
	87.826	46.411	87.865	46.253
Remuneração de capital de terceiros:				
Juros	27.032	33.281	27.109	33.437
Aluguéis	4.773	4.995	4.861	5.172
Outras	-	-	-	167
	31.805	38.276	31.970	38.776
Remuneração de capital próprio:				
Lucro líquido do exercício	37.226	145	37.229	145
Valor total distribuído	213.578	136.662	214.286	137.308

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Bombril S.A. - Em Recuperação Judicial ("Bombril", "Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital aberto inscrita perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e listada na B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, cujas ações são negociadas sob o código BOBR4, com sede na Avenida Marginal Direita da Via Anchieta, Km 14, Rudge Ramos cidade de São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

A Companhia e suas controladas (doravante o "Grupo") têm como principal negócio a produção e comercialização de produtos de higiene e limpeza para consumo doméstico e industrial.

A Bombril é controladora direta e indiretamente das seguintes empresas:

- Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial ("Brilmaq").
- Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Bril").
- Bril Store Comércio Digital Ltda. ("Bril Store").
- BB Logística Ltda. ("BBlog").

1.1. Continuidade operacional

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas apresentaram capital circulante positivo) no montante de R$92.281 na controladora e R$99.538 no consolidado, passivo a descoberto no valor de R$1.502.487 e obrigações fiscais a pagar em negociação com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN") no valor de R$1.764.740, reconhecida no passivo não circulante.

A Companhia e suas controladas, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial "RJ"), o qual foi deferido em 12 de fevereiro de 2025. Nos termos da Lei nº 11.101/2005, a Companhia e suas controladas apresentaram o plano de recuperação judicial em 22 de abril de 2025, contendo o detalhamento dos meios de recuperação a serem aplicados, a demonstração de sua viabilidade econômica e a avaliação dos seus bens e ativos.

O referido plano de recuperação foi aditado em 22 de abril de 2025, aprovado pela Assembleia Geral de Credores em 6 de agosto de 2025 e homologado pela justiça em 28 de novembro de 2025. Em 25 de fevereiro de 2026 o Administrador Judicial publicou o quadro de eleição de opções de pagamentos divulgando as escolhas feitas pelos credores.

O plano de recuperação judicial inclui as alternativas, para obter os recursos necessários à manutenção da operação e os fluxos de caixa projetados, para os próximos exercícios.

Essas projeções consideram incertezas relacionadas com:

(i) A capacidade de geração futura de caixa pela Companhia, em montantes suficientes para pagamentos de suas obrigações, que depende do sucesso no crescimento operacional previsto nos orçamentos elaborados pela administração.

(ii) Sucesso nas negociações com credores para captação de recursos necessários para gestão do fluxo de caixa.

(iii) Captação de novos recursos.

No primeiro trimestre de 2026 a Companhia teve sucesso na negociação com credores na RJ e obteve a captação de recursos previstos no âmbito da recuperação judicial, conforme detalhado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 1.4, respectivamente. Com isso, as ações estruturantes iniciais da Recuperação Judicial foram implementadas, prosseguindo a Companhia na execução regular dos compromissos, condições e cronogramas previstos no Plano homologado, nos termos nota explicativa nº 1.2.

A continuidade operacional da Companhia está sujeita a conclusão, em termos favoráveis à Companhia, da negociação junto a PGFN da obrigação tributária a pagar à União. Esse fato indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, e contemplam a realização dos ativos e liquidação dos passivos no curso normal dos negócios.

1.2. Recuperação Judicial

A Bombril divulgou fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, informando aos acionistas e ao mercado, sobre o protocolo, em conjunto, com suas controladas Brilmaq e Bril, de pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo (“Juízo da Recuperação Judicial”), nos termos da Lei nº 11.101/05 (“LFR”), conforme autorizado por seu acionista controlador e pelo Conselho de Administração da Companhia, com determinação da convocação de assembleia geral de acionistas para ratificar o pedido de (Recuperação Judicial - PRJ), na forma da lei.

Conforme detalhado nas Demonstrações Financeiras e no Formulário de Referência, a Bombril possui processos tributários relevantes, especialmente os relacionados a autuações da Receita Federal por suposta falta de recolhimento de tributos incidentes em operações de aquisição de títulos de dívida estrangeiros (T-Bills), realizadas no período entre 1998 e 2001 pela Companhia e por veículo do grupo empresarial italiano Cragnotti & Partners, que era controlador da Bombril naquela época. Tais autuações são discutidas em processos judiciais e envolvem o valor total agregado de aproximadamente R$2,2 bilhões (“Processos Judiciais”). Ver divulgações sobre a exposição fiscal referente ao T.Bills na nota explicativa nº 17.

Dada a relevância e o elevado valor envolvido, a administração da Companhia monitora constantemente o andamento dos Processos Judiciais. Nesse sentido, em função de decisão desfavorável proferida em 2024 em alguns Processos Judiciais, os Diretores da Companhia reavaliaram as chances de perda no âmbito dos Processos Judiciais e as alternativas para lidar com essa questão e seus impactos, amparados por pareceres de assessores externos. A Diretoria considerou que o atual risco de perda nos Processos Judiciais representa ameaça aos bons resultados contábeis que vêm sendo obtidos pela Bombril, expondo a Companhia a riscos considerados elevados, relacionados à reavaliação da sua capacidade de adimplência relativamente a fornecedores, e financiadores e, no limite, à descontinuidade de determinadas relações comerciais e vencimento antecipado de dívidas. Como resultado da reavaliação realizada, a administração deliberou pelo reconhecimento contábil de valores discutidos nos Processos Judiciais, determinando a adoção das medidas cabíveis.

Nesse contexto, o pedido de Recuperação Judicial foi formulado, no melhor interesse da Companhia, para (i) conduzir, de forma organizada, um procedimento abrangente de negociação com todos os interessados para adequação de sua estrutura de endividamento, (ii) possibilitar a manutenção da normalidade operacional das atividades da Companhia e de suas controladas, bem como (iii) proteger o caixa da Companhia e de suas controladas, em benefício de todos os seus credores, fornecedores, colaboradores, acionistas e demais stakeholders.

Em 12 de fevereiro de 2025 o Juízo da Recuperação Judicial deferiu o processamento, de forma conjunta, do pedido de recuperação judicial formulado pela Companhia, pela Bril Cosméticos e pela Brilmaq, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/2005 ("LFR").

A decisão judicial de deferimento do processamento da Recuperação Judicial, dentre outras providências, determinou:

a) A nomeação de Laspro Consultores Ltda. ("Laspro") para atuar como administrador judicial.

b) A suspensão de todas as ações e execuções em face do Grupo Bombril, bem como a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre seus bens, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à Recuperação Judicial, nos termos do art. 6º e 52, inciso IIII, da LFR.

c) A expedição de edital, nos termos do art. 52, § 1º da LRF, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do processo de Recuperação Judicial.

d) A apresentação do plano de recuperação judicial da Companhia no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do art. 53 da LFR.

Em 22 de abril de 2025, a Companhia apresentou o seu Plano de Recuperação Judicial. O Plano estabelece os termos e condições propostos relativamente às principais medidas que poderão ser adotadas visando a superação da atual situação econômico-financeira da Companhia, a continuidade de suas atividades, a preservação de valor e a promoção de sua função social.
O Plano de Recuperação judicial prevê as medidas indicadas abaixo:

a) Reestruturação da dívida - A Companhia reestruturou as dívidas conforme detalhado a seguir.

 (i) Opções de pagamento para fornecedores - Em síntese, os titulares de créditos decorrentes de operações de fornecimento de produtos e serviços, estejam listados na Classe III (na qualidade de Credor Quirografário Não Financeiro) ou na Classe IV (Credor ME/EPP), escolheram uma das seguintes opções:

 - Opção A - Recebimento do valor integral do crédito ou R$10.000,00, o que for menor, em 30 dias contados do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustado pela TR (Taxa Referencial).

 - Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e o 10º aniversários da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).

 - Credores Colaboradores - Recebimento de 100% do crédito, amortizado em 3 parcelas mensais iguais, devidas a partir de 1 mês contado da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela IPCA.

(ii) Opções de pagamento para os credores financeiros - Os titulares de créditos decorrentes de operações no mercado financeiro, listados na Classe III na qualidade de Credores Quirografários Financeiros, escolheram uma das seguintes opções:

- Opção A - Recebimento de 100% do crédito em 24 parcelas mensais iguais, sendo a primeira devida em até 30 dias contados da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento, ajustadas pela Selic.

- Opção B - Recebimento de 30% do valor do crédito, amortizado em 10 parcelas semestrais iguais, devidas entre o 5º e 10º aniversário da publicação do quadro de eleição de opções de pagamento e ajustadas pela TR (Taxa Referencial).

- Reorganização societária - A Companhia poderá realizar uma ou mais operações de reorganização societária, desde que observados os termos da Cláusula 5 do Plano, visando a estabelecer estrutura mais eficiente e adequada à implementação do Plano, à continuidade de suas atividades, à implementação de seu plano estratégico de negócios e nos termos do artigo 50 da LFR, conforme aplicável. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras intermediárias não há um plano de ação estabelecido pela Companhia para eventual reorganização societária.

b) Alienação de Bens e Constituição de Unidades Produtivas Isoladas ("UPIs") - A Companhia está autorizada desde já a alienar, vender, locar, arrendar, dar em pagamento, remover, onerar ou oferecer em garantia, inclusive garantia judicial, bens, ativos e/ou direitos que sejam parte de seu ativo circulante, assim como bens, ativos e/ou direitos que sejam parte do seu ativo não circulante, observados, para todos os casos, os termos, condições e restrições descritos na Cláusula 6 do Plano. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, não foram alienados e não há planos aprovados pela Companhia para alienação de bens em decorrência desta previsibilidade no plano de recuperação judicial.

c) Captação de Novos Recursos - A Companhia poderá, com o intuito de dar continuidade às suas atividades, aumento do fluxo de caixa e pagamento de suas dívidas, prospectar e captar novos recursos e adotar as medidas previstas na Cláusula 7 do Plano, mediante a contratação de novas linhas de crédito, financiamentos ou outras formas de captação, inclusive com o oferecimento de garantias, a serem aprovados nos termos dos documentos societários e de governança das Recuperandas, conforme aplicáveis ("Novos Recursos"). Ver divulgações sobre captação de empréstimo "DIP" na nota explicativa nº 1.4.a).

Em 8 de julho de 2025, houve a divulgação do edital de convocação para Assembleia Geral de Credores, e pelo presente edital convocou todos os credores para comparecerem para primeira convocação no dia 1º de agosto de 2025, e para segunda convocação no dia 7 de agosto de 2025. A assembleia ora convocada teve como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: (a) exposição do Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas de fls. 5371/6343; (b) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas; (c) decisão pela instalação e eleição dos membros do Comitê de Credores; (d) demais assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas.

Em 7 de agosto de 2025, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial em assembleia geral dos credores, com votos favoráveis de mais de 95% dos credores presentes.

Em 12 de agosto de 2025, foi proferida decisão que prorrogou por 180 dias adicionais o "*stay period*" — mecanismo de blindagem legal que determina a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a Companhia, bem como a proibição de atos de constrição judicial sobre seus bens, visando preservar a capacidade operacional durante a negociação com credores.

Em 2 de dezembro de 2025, foi publicada no Diário de Justiça a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos de Arbitragem da 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ do Estado de São Paulo que homologou o Plano de Recuperação Judicial. A homologação judicial ocorreu em 28 de novembro de 2025.

Com a homologação Plano de Recuperação Judicial, a Companhia deu início, no período de 26 de dezembro de 2025 a 26 de janeiro de 2026, ao procedimento de manifestação de escolha pelos credores, conforme previsto no Plano, entre as modalidades aplicáveis aos credores classificados como “colaboradores” e “não colaboradores”. Ver definições abaixo:

Credores colaboradores - Considera-se colaboradores aqueles credores que, de forma voluntária, se comprometeram a manter ou restabelecer o fornecimento de bens ou serviços à Companhia em condições comerciais pré-estabelecidas no Plano. Em contrapartida a essa colaboração para a continuidade operacional, estes credores fazem jus a condições de pagamento diferenciadas, que podem incluir menores percentuais de deságio (“haircut”), prazos de carência reduzidos e cronogramas de amortização acelerados em relação aos demais credores.

Credores não colaboradores - São aqueles que optaram por não aderir às condições de fornecimento contínuo previstas para a categoria de colaboradores, ou que não manifestaram escolha no prazo regulamentar. Para esta categoria, aplicam-se as condições gerais de pagamento previstas no Plano, caracterizadas, tipicamente, por deságios mais elevados sobre o valor nominal da dívida e prazos de liquidação mais alongados.

As opções oferecidas aos credores, conforme sua classificação (Colaboradores ou Não Colaboradores), foram estruturadas visando à adequação do endividamento à capacidade de geração de caixa da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2026, foi divulgada pelo Administrador Judicial a relação de opções dos credores. O resumo dos impactos das opções dos credores foi divulgado na nota explicativa nº 1.2.1, sendo que os efeitos foram contabilizados no primeiro ITR de 2026.

Entre março e maio de 2026, a Companhia concluiu o pagamento integral das 3 (três) parcelas previstas para os credores colaboradores e a parcela única prevista para os credores de Opção A. Tais liquidações ocorreram de acordo com as diretrizes e prazos do Plano de Recuperação Judicial homologado, respeitando a adesão dos credores às condições pactuadas.

Os documentos exigidos pelas normas da CVM aplicáveis, inclusive a relação de credores da Companhia, o pedido de recuperação judicial, a íntegra da decisão judicial que deferiu o processamento da Recuperação Judicial e o Plano de Recuperação Judicial, estão à disposição dos acionistas e do mercado em geral no website da Companhia (https://ri.bombril.com.br/) e no website da CVM (www.cvm.gov.br).

1.2.1. Efeitos contábeis após a publicação do quadro de eleição dos credores:

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores e divulgadas no quadro de eleição de credores publicada pelo administrador judicial em 25 de fevereiro de 2026 (ver nota explicativa 1.2), e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, efetuou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido pelo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu um novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros no primeiro trimestre de 2026.

Resumimos abaixo os efeitos contabilizados na demonstração de resultado do trimestre findo em 31 de março de 2026:

	Fornecedores e processos cíveis com fornecedores	Empréstimos e financiamentos	Total
Ganho com deságio ("haircut")	23.810	2	23.812
Outros efeitos	(5.032)	-	(5.032)
Subtotal	18.778	2	18.780
Ganho com ajuste a valor justo	5.907	6.371	12.278
Total	24.685	6.373	31.058
Ver informações adicionais nas seguintes notas explicativas	14	16	

1.3. Proposta de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ("PGFN")

Em 26 de maio de 2025, a Companhia apresentou a Proposta de Transação Individual junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com fundamento na Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, na Portaria PGFN nº 6.757, de 29 de julho de 2022, e na Portaria PGFN nº 2.382, de 26 de fevereiro de 2021. Esta proposta é não vinculante.

A transação tributária tem como objeto as autuações fiscais que geraram débitos inscritos em dívida ativa da União de mais de R$2,2 bilhões (ver detalhes na nota explicativa nº 17), referentes às Certidões de Dívida Ativa n.º 80 2 10 030726-10, 80 2 11 000478-46, 80 2 19 025737-44 e 80 2 19 126262-20. A classificação dos passivos e contingências relacionadas ao tema T. Bills se baseou no prognóstico de perda avaliado pela Administração. A administração da Companhia, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, efetuou o reconhecimento contábil dos valores cuja probabilidade de perda foi classificada como provável (aproximadamente R$1,8 bilhão - ver detalhes na nota explicativa nº 17). Para estes casos, a Companhia mensurou o passivo com base nos valores consolidados constantes nos extratos oficiais emitidos pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. A Administração entende que esta representa a melhor estimativa do passivo na data base das demonstrações financeiras, uma vez que utiliza dados oficiais do ente tributante.

Para auxiliar na mensuração do passivo e na avaliação de risco, a Companhia conta com suporte de especialistas externos e assessores jurídicos, que auxiliam na revisão dos cálculos e no acompanhamento dos processos judiciais relacionados.

Os valores são reconhecidos no passivo quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita. Os passivos contingentes cujas perdas são classificadas como possíveis não são provisionados, sendo apenas objeto de divulgação. Riscos de perda remota não são provisionados nem divulgados.

A negociação deste passivo junto à PGFN não faz parte do escopo do plano de recuperação judicial. Contudo, as projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa utilizadas no PRJ - Plano de Recuperação Judicial, e na avaliação de continuidade operacional da Companhia pela Administração utilizam premissas relevantes sobre as referidas transações tributárias, partindo do pressuposto que a Bombril terá êxito nas negociações de transações tributárias com a PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, tais como sobre:

a) Obtenção de descontos substanciais sobre as dívidas tributárias de T.Bills, utilização de prejuízos fiscais para pagamento de parte relevante do saldo do passivo e parcelamento para pagamento no longo prazo da dívida remanescente a ser quitada em caixa.

b) Alguns valores de multas não provisionadas no montante de R$445.467 não serão exigíveis e logo não há expectativa de pagamento. Tal parcela da dívida está sendo considerada pela Bombril como contingência fiscal com probabilidade de perda possível nas demonstrações financeiras de 31 de março de 2026, conforme divulgado nas notas explicativas nº 17 e nº 21. Em 29 de agosto de 2025 a PGFN indeferiu o PRDI solicitado pela Companhia sobre cancelamento deste valor e, consequentemente, ele compõe também o valor da transação tributária que está em andamento com a PGFN.

Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Contra essa decisão, a PGFN apresentou embargos de declaração, os quais foram rejeitados em 18 de abril de 2026. Em 18 de abril de 2026, a PGNF interpôs recurso especial, sendo que em 21 de julho de 2026, o respectivo recurso foi admitido e remetido ao Tribunal Superior para apreciação. Para este processo a Companhia possui em 31 de março de 2026 um passivo contabilizado de R$817.098 e contingência com perda possível não provisionada de R$445.467.

Em relação à estratégia de redução de multas via PRDIs (Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - Lei nº 14.689/2023), a Companhia recebeu:

- Decisão favorável da PGFN em 27 de agosto de 2025 para redução da multa de 150% para 100% em parte dos débitos. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2024 é de R$170.100 e estava classificado como perda remota; entretanto, em função da referida decisão favorável, em 2025 este item foi baixado do nosso controle de divulgações de passivos com prognósticos possíveis.

- Decisão desfavorável em 25 de agosto de 2025 para outra parcela dos débitos, a qual se encontrava em fase de recurso administrativo apresentado em 04 de setembro de 2025. Em 28 de fevereiro de 2026, o recurso interposto contra o indeferimento do PRDI foi rejeitado, ocasião que restou encerrada a discussão na esfera administrativa. O montante envolvido da contingência é de R$445.467, em 31 de março de 2026, cuja classificação de risco é de perda possível.

A Administração da Companhia entende que estes eventos de 2025 não afetaram as classificações de riscos dos processos para fins contábeis.

Resumimos abaixo os outros principais eventos, incluindo eventos subsequentes:

Em 31 de março de 2026, a Companhia participou de audiência junto ao Núcleo de Negociações da PRFN da 3ª Região (PGFN), na qual deliberou-se pela análise da efetiva capacidade de pagamento (CAPAG) do Bombril.

Acordão nº 2.670/2025: A Companhia monitora o recente entendimento fixado pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”) no acordão nº 2.670/2025, que estabelece restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL em transações tributárias. De acordo com o nosso entendimento, o uso desses créditos não constitui benefício fiscal, mas sim modalidade de pagamento expressamente prevista em lei. Em 22 de abril de 2026, o Plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”) acolheu os embargos de declaração opostos pela PGFN contra acórdão nº 2.670/2025, que estabeleceu restrições ao uso de créditos de prejuízo fiscal e base negativo de CSLL em transações tributárias. Embora a data específica de sua veiculação no Diário Oficial da União não esteja detalhada neste instrumento, o respectivo Acórdão de reforma (Acórdão nº 990/2026 - Plenário) já foi oficialmente proferido e publicado, tornando insubsistentes as restrições anteriores e restando inteiramente favorável aos interesses dos contribuintes. Uma vez que a proposta de transação da Companhia junto à PGFN prevê a utilização de tais créditos para a liquidação de parte do passivo tributário em negociação, a aplicação desse novo entendimento está alinhada ao entendimento da Companhia.

Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, a referida transação tributária não foi concluída, uma vez que a negociação final aguarda a definição da revisão da capacidade de pagamento (CAPAG). Em 10 de abril de 2026, a Companhia efetuou o protocolo do pedido de revisão junto à PGFN. Após o atendimento a solicitações de informações complementares pelo órgão fazendário entre maio e julho de 2026, a PGFN proferiu decisão, em 16 de setembro de 2026, deferindo parcialmente o pedido, não acolhendo integralmente os fundamentos econômico-financeiros apresentados. Em face dessa decisão, a Companhia interpôs recurso administrativo em 25 de setembro de 2026, o qual se encontra atualmente em análise e pendente de deliberação final.

Desta forma, ainda que as referidas transações tributárias sejam concluídas com a PGFN, não é possível assegurar que os termos das negociações finais com a PGFN serão consistentes com as premissas utilizadas nas projeções econômico-financeiras e de fluxo de caixa que suportam as nossas análises para fins de continuidade operacional e para fins de PRJ.

1.4. Estratégia de Liquidez, Novação de Passivos e Captação de Recursos

A Companhia, de acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado, estabelece uma reestruturação profunda de suas obrigações financeiras e operacionais:

a) Captação DIP (“Debtor-in-possession”) e Novação de Passivos - Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

 As principais características da emissão são as seguintes:

 - Montante Total e Séries: A emissão perfaz o valor total de até R$500.000 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série, totalizou R$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R$150.000, sendo R$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R$75.000 em 20 de março de 2026.

 - Destinação dos Recursos: Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamento previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.

 - Prazos: As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização para pagamento do principal. Os juros são pagos mensalmente sem prazo de carência.

 - Remuneração: As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.

 - Garantias: A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.

b) Restabelecimento de Linhas de Crédito - Como parte das condições pactuadas no Plano, os bancos colaboradores deverão restabelecer os limites de crédito em patamares equivalentes ao período anterior ao pedido de Recuperação Judicial. O objetivo é garantir que a Companhia possua linhas de crédito disponíveis para utilização imediata, caso surjam necessidades eventuais de caixa ou oportunidades de mercado. Com a publicação do quadro final de credores pelo Administrador Judicial, a Companhia concluiu com êxito o processo de renegociação com as instituições financeiras classificadas como bancos colaboradores, visando ao restabelecimento de suas linhas de crédito e à adequação das condições contratuais. Até a data de emissão destas demonstrações financeiras, todas as renegociações foram integralmente formalizadas e os pagamentos mensais vêm ocorrendo em estrita regularidade, tendo sido liquidadas, até o momento seguindo o fluxo pactuado.

c) Gestão do Fluxo de Caixa Operacional - A Administração ressalta que a avaliação sobre a efetiva necessidade de utilização dessas linhas de crédito ou de novas captações é realizada de forma dinâmica, baseada em projeções financeiras de fluxos de caixas operacionais. O foco prioritário é a autossustentabilidade da operação, utilizando o crédito bancários apenas como suporte estratégico para gestão de capital de giro.

A Administração ressalta que não foram estabelecidos limites fixos, mínimos ou máximos, para o montante total da novação de passivos ou para a captação de novos recursos. O dimensionamento dessas operações será determinado de forma discricionária pela Administração, fundamentando-se estritamente na necessidade de liquidez projetada e nas oscilações dos fluxos de caixa operacionais da Companhia. Dessa forma, o volume de captação será ajustado para assegurar o equilíbrio entre o custo do capital e a necessidade de manutenção da normalidade operacional.

1.5. Aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas pela Administração da Companhia em 11 de novembro de 2026.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais de 31 de março de 2026 foram preparadas tomando-se por base as disposições do CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais - ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Trimestrais consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais. As informações trimestrais de 31 de março de 2026, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, consequentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2025, preparadas de acordo com as normas contábeis internacionais (“IFRS Accounting Standards”), emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (“International Accounting Standards Board - IASB”), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Portanto, nestas informações trimestrais, algumas notas explicativas não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia em sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, são consistentes com aquelas aplicadas e divulgadas na nota explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras auditadas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, emitidas em 26 de junho de 2026, exceto as normas e alterações com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026, as quais não produziram efeitos significativos nas demonstrações financeiras, individuais e consolidada da Companhia.

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.5 das demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025.

2.2. Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa nº 10.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluem as seguintes controladas abaixo, sendo aproximadamente 100% a participação direta e indireta da Companhia:

			% de Participação	
Empresa	Participação	Atividade	31/03/2026	31/12/2025
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Direta	Compra, Venda, locação, incorporação e construção de imóveis próprios. Está inativa.	100%	100%
Bril Store Comércio Digital Ltda.	Direta	Comércio de produtos nos segmentos de higiene e limpeza.	99,99%	99,99%
Bril Cosméticos S.A. - Em Recuperação Judicial (a)	Indireta	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal. Está inativa.	100%	100%
BB Logística Ltda.	Indireta	Fornecimento de serviço de transporte rodoviário de cargas	100%	100%

(a) As controladas Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A. - ambas em Recuperação Judicial não possuem operações ativas.

2.3. Novos requisitos de divulgação e alterações de normas que ainda não estão em vigor

Não houve, no período, adoção inicial de normas, interpretações ou alterações às normas contábeis emitidas que tenham causado efeitos relevantes sobre as demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

2.4. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Caixa e bancos	5.439	22.647	6.270	23.332
Aplicações financeiras (a)	146.294	9.674	146.406	9.892
Total	151.733	32.321	152.676	33.224

(a) As aplicações financeiras estão representadas por operações de renda fixa e títulos privados com rendimentos atrelados à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI), com remuneração média variando de 98% a 100% da referida taxa em 31 de março de 2026 (98% a 100% em 31 de dezembro de 2025). Esses instrumentos possuem características de alta liquidez, conversibilidade imediata em montantes conhecidos de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Do montante total registrado, o saldo de R$ 74.785 é proveniente da integralização da 4ª Emissão Privada de Debêntures (Financiamento DIP) mencionada na nota explicativa 16. Embora esses recursos guardem características de liquidez imediata junto às instituições financeiras custodiantes, contratualmente os recursos possuem destinação específica ao adimplemento de passivos concursais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial (PRJ) homologado.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora e Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025
Operações compromissadas (a)	3.810	4.167
Total	3.810	4.167
Circulante	1.774	1.315
Não circulante	2.036	2.852

(a) As operações compromissadas estão vinculadas a operações passivas da Companhia relativas à compra de energia elétrica e garantia de capital de giro. Essas aplicações financeiras são remuneradas substancialmente à variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro (“CDI”) em média 100% (100% em 31 de dezembro de 2025).

5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Contas a receber de clientes (a)	272.666	202.713	272.966	202.967
(-) Provisão para perdas de crédito esperadas (b)	(9.479)	(9.495)	(9.479)	(9.495)
Total	263.187	193.218	263.487	193.472

(a) Em 31 de março de 2026, o saldo de duplicatas dado como garantia de operações de crédito é de R$27.039, sendo estas não relacionadas as dívidas concursais (R$26.606 31 de dezembro de 2025).

(b) A provisão para perdas de crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a eventuais perdas.

A composição das contas a receber de clientes por vencimento é a seguinte:

Período	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
A vencer	242.337	188.346	242.636	188.600
Vencidos				
De 1 a 30 dias	12.256	4.596	12.256	4.596
De 31 a 60 dias	3.080	1.761	3.080	1.761
De 61 a 90 dias	102	405	102	405
De 91 a 180 dias	2.113	1.645	2.113	1.645
Acima de 181 dias	12.778	5.960	12.779	5.960
Total vencidos	30.329	14.367	30.330	14.367
Total	272.666	202.713	272.966	202.967

A movimentação das perdas de crédito esperadas está demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(8.726)
Adições	(769)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(9.495)
Baixas	16
Saldo em 31 de março de 2026	(9.479)

6. ESTOQUES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Produtos acabados	56.586	56.965	56.586	56.965
Matérias primas	27.755	38.535	27.755	38.535
Materiais de embalagem	36.113	28.020	36.113	28.020
Adiantamento a fornecedores de estoques	14.264	34.263	14.264	34.268
Produtos em elaboração	824	844	824	844
Outros	3.903	3.897	4.196	4.119
(-) Provisão para perda de estoque	(1.403)	(882)	(1.403)	(882)
Total	138.042	161.642	138.335	161.8698

A movimentação da provisão para perda de estoque é demonstrada a seguir:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(1.310)
Baixas	428
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(882)
Adições	(521)
Saldo em 31 de março de 2026	(1.403)

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
IRPJ	1.725	2.095	1.735	2.776
ICMS	3.847	4.134	3.847	4.134
PIS e COFINS	2.398	8.062	2.398	8.062
INSS	2.133	2.133	2.133	2.133
Outros	4.405	3.720	4.862	4.176
Total	14.508	20.144	14.975	21.281
Circulante	8.004	13.838	8.021	14.526
Não circulante	6.504	6.306	6.954	6.755

8. OUTROS ATIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Adiantamento para empregados (a)	1.192	1.672	1.215	1.695
Bonificação a receber (b)	6.320	8.586	6.320	8.586
Adiantamento à fornecedores (c)	-	-	3.084	4.777
Precatórios	2.809	2.809	2.809	2.903
Outros	248	359	248	365
Total	10.569	3.168	13.676	18.326
Circulante	8.080	10.617	11.187	15.423
Não circulante	2.489	2.809	2.489	2.903

(a) Adiantamentos concedidos a colaboradores para custeio de viagens em serviço e antecipação de férias.

(b) Trata-se de incentivos por volume a receber de fornecedores

(c) Trata-se de saldo em conta vinculada na administradora REPOM, referente a valores de repasse aos prestadores de serviço de transporte. O repasse final aos motoristas ocorre exclusivamente após a finalização da rota e comprovação de entrega.

9. PARTES RELACIONADAS

A Controladora, suas controladas e empresas ligadas realizam transações entre si, sobre temas operacionais, comerciais e financeiros.

9.1. Transações entre partes relacionadas

Os principais saldos patrimoniais em 31 de março de 2026 e de 2025, assim como as transações que influenciam o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, estão apresentadas a seguir:

	Controladora	
	31/03/2026	31/12/2025
Ativo		
Partes relacionadas		
Adiantamento por serviços prestados (BB Logística Ltda.)	7.090	10.245
Outros créditos com partes relacionadas (Brilmaq Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Em Recuperação Judicial)	2.247	2.247
Total	9.337	12.492
Circulante	7.090	10.245
Não circulante	2.247	2.247

	Controladora	
	31/03/2026	31/12/2025
Passivo		
Partes relacionadas		
Fornecedores a pagar – Débitos de prestação de serviços com partes relacionadas (BB Logística Ltda e Bril Store Ltda.) (a)	11.046	12.192
Provisão de fretes – Débitos de prestação de serviços com partes relacionadas (BB Logística Ltda.) (b)	1.332	3.024
Outros débitos com partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. – Em Recuperação Judicial) (c)	31.592	31.487
Total	43.970	46.703
Circulante	12.378	15.216
Não circulante	31.592	31.487

(a) Refere-se a saldo a pagar de prestação de serviços de fretes com a partes relacionadas BB Logística Ltda no valor de R$7.789 (R$9.406 em 31 de dezembro de 2025) e pela compra de mercadorias da parte relacionada Bril Store Ltda. no valor de R$3.257 (R$2.786 em 31 de dezembro de 2025).

(b) Valor referente a serviços de frete prestados pela parte relacionada BB Logística Ltda., conforme divulgado na nota explicativa n.º 20

(c) Refere-se a conta corrente, sem incidência de encargos financeiros e sem prazo determinado de liquidação, sendo utilizado estritamente como suporte de caixa entre as empresas do Grupo.

	Controladora	
	31/03/2026	31/03/2025
Transações no resultado:		
Despesa de aluguel (arrendamento) (a)	(205)	(192)
Receita líquida de vendas (b)	592	458
Custo com serviços (c)	(39.658)	(20.245)
Despesas de depreciação de direito de uso com Bril Cosméticos S.A. Em Recuperação Judicial (a)	(47)	(53)
Juros de arrendamentos com Bril Cosméticos S.A. – Em recuperação Judicial (a)	(158)	(139)
Total	(39.476)	(20.171)

(a) Locação de máquinas e equipamentos destinados ao desenvolvimento das atividades econômicas, conforme contrato firmado entre partes relacionadas (Bril Cosméticos S.A. – Em Recuperação Judicial, entidade consolidada), com prazo de duração de 30 anos.

(b) Receitas provenientes da revenda de mercadorias para a Bril Store Comércio Digital Ltda, empresa controlada e consolidada nestas demonstrações financeiras.

(c) Despesas de prestações de serviços de administração Logística e fretes – BB Logística (empresa consolidada).

9.2. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considerou como pessoal-chave da Administração os integrantes da sua Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixarem o montante global da remuneração anual dos administradores. O valor global e anual da remuneração dos administradores e dos Conselhos de Administração e Fiscal está fixado até o limite de R$13.031 para o exercício de 2026 (R$15.359 para 2025).

	Controladora e consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025
Conselho de Administração e Fiscal	1.498	1.498
Diretoria	2.291	1.112
Total	3.789	2.610

O montante pago corresponde à salários e pró-labore. A Companhia não remunera seus administradores com planos baseados em ações, benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo.

10. INVESTIMENTOS

Os investimentos são registrados pelo método de equivalência patrimonial, nas demonstrações financeiras individuais da Controladora.

10.1. Movimentação

	Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A.	Bril Store Comércio Digital Ltda.	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	151.508	(439)	151.569
Participação nos prejuízos (lucros) de controladas	(850)	297	(553)
Saldo em 31 de março de 2025	151.158	(142)	151.016
Saldo em 31 de dezembro de 2025	151.158	(142)	151.016
Participação nos prejuízos (lucros) de controladas	(3.436)	70	(3.366)
Saldo em 31 de março de 2026	147.722	(72)	147.650

10.2. Principais informações contábeis

Investidas

	31/03/2026				
Diretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. – Em Recuperação Judicial	100%	149.972	2.250	147.722	(3.436)
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99%	1.389	1.461	(72)	70
Total		151.361	3.711	147.650	(3.366)

	31/12/2025				
Diretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. – Em Recuperação Judicial	100%	153.546	2.388	151.158	(850)
Bril Store Comércio Digital Ltda.	99%	920	1.062	(142)	297
Total		154.466	3.450	151.016	(553)

	31/03/2026				
Indiretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A – Em Recuperação Judicial	100%	181.394	36.874	144.520	(1.317)
BB Logística Ltda.	100%	14.999	11.295	3.704	(3.283)
Total		196.393	48.169	148.224	(4.855,99)

	31/12/2025				
Indiretas	Participação (%)	Total de ativo	Total de passivo	Patrimônio Líquido	Resultado
Bril Cosméticos S.A – Em Recuperação Judicial	100%	184.747	37.975	146.772	(1.189)
BB Logística Ltda.	100%	15.685	8.747	6.898	1,585
Total		200.432	46.722	153.670	396

(*) As informações referem-se às investidas da Companhia, detidas por meio de suas controladas diretas, e são apresentadas exclusivamente para fins informativos, conforme requerido pelo CPC 18 (R2). Os ativos, passivos, patrimônio líquido e resultados das investidas indiretas não geram reconhecimento direto de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras individuais da controladora. Os efeitos econômicos dessas investidas estão refletidos indiretamente no resultado e no valor contábil dos investimentos, por meio da aplicação do método de equivalência patrimonial sobre as controladas diretas. Dessa forma, o resultado apresentado para as investidas indiretas não deve ser interpretado como impacto adicional no resultado da Controladora, mas apenas como informação complementar sobre a situação patrimonial e financeira do grupo econômico.

11. ATIVOS DE DIREITO DE USO E PASSIVOS DE ARRENDAMENTOS

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes, descontados à taxa incremental sobre os empréstimos da Companhia e os ativos de direito de uso são mensurados pelo valor igual aos passivos de arrendamento a valor presente.

11.1. Composição e movimentação dos ativos de direitos de uso

Movimentação Controladora	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.586	10.294	1.219	13.100
Adições	-	1.637	-	1.637
Depreciação	(72)	(4.232)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	1.514	7.699	597	9.811
Depreciação	(19)	(1.432)	(155)	(1.606)
Saldo em 31 de março de 2026	1.495	6.267	442	8.205

Movimentação Consolidado	Imóveis	Máquinas e equipamentos	Veículos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(83)	7.451	1.306	8.674
Adições	-	1.843	-	1.843
Transferência	83	(83)		
Depreciação	-	(4.232)	(622)	(4.926)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	4.907	684	5.591
Depreciação	-	(1.055)	(155)	(1.210)
Saldo em 31 de março de 2026	-	3.852	529	4.381

11.2. Composição e movimentação dos passivos de arrendamentos

	Controladora		Consolidado	
	Passivo circulante	Passivo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.324	8.346	5.026	4.219
Juros	2.798	-	2.798	-
Adições	1.637	-	1.843	-
Pagamentos	(5.184)	-	(5.185)	-
Baixas	(2.432)	-	(2.432)	-
Transferências	175	(175)	252	(252)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	2.318	8.171	2.302	3.967
Juros	592	-	592	-
Pagamentos	(4.224)	-	(3.322)	-
Transferências	1.788	(1.788)	1.255	(1.255)
Saldo em 31 de março de 2026	474	6.383	827	2.712

11.3. Saldos reconhecidos na demonstração de resultado

Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas)	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Edificações	(19)	(18)	(18)	-
Equipamentos	(1.432)	(1.273)	(1.037)	(1.273)
Veículos	(155)	(156)	(155)	(156)
Total	(1.606)	(1.447)	(1.210)	(1.429)

12. IMOBILIZADO

A totalidade dos bens do ativo imobilizado foi oferecida em garantia no âmbito de demandas judiciais. Os referidos bens permanecem reconhecidos no ativo e estão sendo utilizados nas atividades operacionais, visto que a constituição dos gravames não resultou na transferência de seu controle, riscos ou propriedade. Tais garantias estão vinculadas às Execuções Fiscais sobre operações do T-Bills, cujo montante total sob litígio está descrito na nota explicativa nº 17. Ver informações adicionais sobre garantias na nota explicativa nº 30.

12.1. Composição do imobilizado

	Vida útil (anos)	Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Máquinas e equipamentos	5 a 40	67.828	61.664	72.999	67.124
(-) Perda ao Valor Recuperável	-	(9.631)	(9.631)	(10.724)	(10.724)
Valor líquido da provisão		58.197	52.033	62.275	56.400
Terrenos	-	-	-	94.192	94.192
Edifícios	60	728	201	51.570	51.339
Instalações	10 a 25	31.334	25.499	31.470	25.642
Móveis e utensílios	5 a 25	1.238	1.202	1.540	1.385
Equipamento processamento de dados	3 a 20	320	235	320	235
Imobilizações em andamento (a)	-	19.486	38.446	19.486	38.446
Benfeitorias em imóveis de terceiros	12 a 25	29.384	26.454	29.404	26.475
Outros bens	3 a 5	255	260	255	260
Total (c)		140.942	144.330	290.512	237.974

(a) O saldo registrado refere-se a investimentos em máquinas, equipamentos, sistemas e atendimento de normas regulatórias da operação da Companhia, que devem ser concluídos em um período de 12 meses em média.

12.2. Movimentação da controladora

Custo	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamentos, líquido de provisão para perdas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	344	59.078	205.803	5.035	596	7.546	29.856	56.198	1.106	365.562
Adições	-	-	138	-	-	-	2.920	-	-	3.058
Saldo em 31 de março de 2025	344	59.078	205.941	5.035	596	7.546	32.776	56.198	1.106	368.620
Saldo em 31 de dezembro de 2025	344	63.265	223.839	5.048	596	7.558	38.446	58.380	1.195	398.671
Adições	196	50	490	1	-	24	3.275	540	-	4.576
Baixas	-	-	(7)	(1)	-	-	-	-	-	(8)
Transferências	332	6.927	8.501	64	-	322	(22.235)	2.905	-	(3.184)
Saldo em 31 de março de 2026	872	70.242	232.823	5.112	596	7.904	19.486	61.825	1.195	400.055

Depreciação acumulada	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(139)	(33.844)	(162.844)	(3.727)	(596)	(7.297)	-	(29.717)	(929)	(239.093)
Adições	(1)	(972)	(2.095)	(30)	-	(8)	-	(559)	(1)	(3.666)
Saldo em 31 de março de 2025	(140)	(34.816)	(164.939)	(3.757)	(596)	(7.305)	-	(30.276)	(930)	(242.759)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(143)	(37.766)	(171.806)	(3.846)	(596)	(7.323)	-	(31.926)	(935)	(254.341)
Adições	(1)	(1.142)	(2.824)	(29)	-	(261)	-	(515)	(5)	(4.778)
Baixas	-	-	4	1	-	-	-	-	-	5
Saldo em 31 de março de 2026	(144)	(38.908)	(174.626)	(3.874)	(596)	(7.584)	-	(32.441)	(940)	(259.113)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	201	25.499	52.033	1.202	-	235	38.446	26.454	260	144.330
Saldo em 31 de março de 2026	728	31.334	58.197	1.238	-	320	19.486	29.384	255	140.942

12.3. Movimentação do consolidado

Custo	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e equipamento, líquido de provisão para perdas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de processamento de dados	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	94.192	87.655	65.658	319.142	9.561	584	10.264	29.854	56.198	1.108	674.216
Adições	-	-	-	137	-	-	-	2.921	-	-	3.058
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	(1)
Provisão para perda valor recuperável	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	(3)
Saldo em 31 de março de 2025	94.192	87.655	65.658	319.279	9.558	584	10.264	32.775	56.198	1.105	677.268
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.192	87.655	69.848	337.166	9.549	584	10.275	38.446	58.400	1.196	707.311
Adições	-	196	50	490	1	-	25	3.276	540	-	4.578
Baixas	-	-	-	(204)	(1)	-	-	-	-	-	(205)
Transferências	-	333	6.927	8.501	65	-	322	(22.236)	2.905	-	(3.183)
Saldo em 31 de março de 2026	94.192	88.184	76.825	345.953	9.614	584	10.622	19.486	61.845	1.196	708.501

Depreciação acumulada	Terreno	Edifícios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Imobilizado em andamento	Benfeitorias em imóveis	Outros bens	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(35.126)	(40.256)	(270.541)	(8.046)	(584)	(10.015)	-	(29.717)	(931)	(395.216)
Adições	-	(298)	(979)	(2.467)	(30)	-	(8)	-	(559)	(2)	(4.343)
Saldo em 31 de março de 2025	-	(35.424)	(41.235)	(273.008)	(8.076)	(584)	(10.023)	-	(30.276)	(933)	(399.559)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	-	(36.316)	(44.206)	(280.766)	(8.164)	(584)	(10.040)	-	(31.925)	(931)	(412.937)
Adições	-	(289)	(1.149)	(3.112)	89		(262)		(516)		(5.253)
Baixas	-	-	-	200	1	-	-		-	(5)	201
Saldo em 31 de março de 2026	-	(36.019)	(45.355)	(283.678)	(8.074)	(584)	(10.302)	-	(32.441)	(936)	(417.989)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	94.192	51.339	25.642	56.400	1.385	-	235	38.446	26.475	260	294.374
Saldo em 31 de março de 2026	94.192	51.570	31.470	62.275	1.540	-	320	19.486	29.404	255	290.512

13. INTANGÍVEL

13.1. Composição

		Controladora		Consolidado	
	Vida útil (anos)	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Software	1 a 5	4.594	1.997	4.649	2.053
Total		4.594	1.997	4.649	2.053

13.2. Movimentação

Custo	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2025	40.837	54.594
Transferências do imobilizado para intangível	3.183	3.183
Saldo em 31 de março de 2026	44.020	57.777

Amortização	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(37.268)	(50.969)
Adições	(467)	(467)
Saldo em 31 de março de 2025	(37.735)	(51.436)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(38.840)	(52.541)
Adições	(586)	(587)
Saldo em 31 de março de 2026	(39.426)	(53.128)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2025	1.997	2.053
Saldo líquido em 31 de março de 2026	4.594	4.649

14. FORNECEDORES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Matéria-prima	226.559	232.253	226.559	232.253
Frete	17.510	12.811	5.605	3.405
Prestadores de serviços	16.376	15.528	16.376	15.528
Acordos comerciais	13.857	11.425	13.857	11.425
Manutenção	12.911	17.568	12.911	17.568
Outros	8.281	20.732	9.130	17.946
(-) Ajuste ao valor justo	(5.907)	-	(5.907)	-
Total	289.577	310.317	278.531	298.125
Circulante	285.542	310.317	274.496	298.125
Não circulante	4.035	-	4.035	-

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de fornecedores encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 31 de março de 2026, a composição do saldo é a seguinte:

(i) Créditos concursais: Montante de R$139.235 no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial (ver nota explicativa nº 1.2).

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores, e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, apurou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido elo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros no primeiro trimestre de 2026.

Os impactos da reestruturação do passivo devido a RJ foram integralmente reconhecidos no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2026, compreendendo:

- Ganho de deságio (“haircut”) de R$23.810: conforme a opção de pagamento selecionada principalmente pelos credores não colaboradores, alguns saldos de passivo sofreram um desconto de 70% no valor de seus créditos, em conformidade com as disposições do Plano de Recuperação Judicial.

- Ganho de ajuste a valor justo de R$5.907: Refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo foram reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, foram mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

- Ajustes de juros e encargos: Durante o período, foram provisionados encargos financeiros e juros de R$1.924 sobre a parcela de passivos concursais que passaram a ser atualizados conforme as taxas estipuladas no PRJ.

Pagamentos efetuados: Em cumprimento estrito aos prazos regulamentares da RJ, a Companhia realizou o pagamento integral da primeira parcela direcionada aos credores colaboradores e aos enquadrados na modalidade de parcela única (Opção A). A liquidação totalizou um desembolso de caixa de R$66.039.

A tabela abaixo apresenta a conciliação completa da movimentação dos saldos concursais no trimestre:

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	26/02/2026 (ajustado)
Colaboradores	187.947	13.862	201.809
Não colaboradores – opção A	2.911	(10)	2.901
Não colaboradores – opção B	32.114	(3.757)	28.357
Saldo em 31/12/2025	222.972	10.095	233.067

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	26/02/2026 (ajustado)
Deságio (haircut)			(23.810)
Ajuste a valor justo			(5.907)
Juros reconhecidos no período			1.924
Subtotal			205.274
Pagamentos realizados até 31 de março de 2026			(66.039)
Saldo em 31/03/2026			139.235

(*) A variação de saldos observada entre dezembro de 2025 e março de 2026 decorre estritamente dos ajustes legais da fase de verificação de créditos, contemplando o reflexo de impugnações, divergências e demais homologações conduzidas pelo Administrador Judicial.

(ii) Créditos extraconcursais: Montante de R$150s.342 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Risco sacado: A Companhia, autoriza operações que consistem na antecipação do recebimento de títulos de fornecedor, nos quais as Instituições Financeiras antecipam o montante diretamente com o fornecedor. Os contratos de risco sacado são realizados diretamente pelo fornecedor com a instituição financeira; a Bombril não possuí contratos convênio de risco sacado com as instituições financeiras. Nesta operação não há alteração no prazo usual de vencimento, que se manteve em aproximadamente 60 dias conforme negociações comerciais com o fornecedor. A Companhia não é responsável pelo pagamento de juros sobre a antecipação do recebível; os juros são pagos pelo fornecedor. Desta forma, considerando-se a essência econômica da transação e o fato de não ter modificação substancial do passivo, as transações são classificadas como passivo operacional na rubrica de fornecedores. Em 31 de março de 2026 o montante total da operação é de R$26.221.

A parcela não circulante em 31 de março de 2026 tinha a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	Consolidado 31/03/2026
2031	807
2032	807
2033	807
2034	807
2035	807
Total	4.035

A composição do saldo de fornecedores por vencimento é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
A vencer	269.268	82.974	258.222	70.782
Vencidos:				
De 1 a 30 dias	3.109	3.068	3.109	3.068
De 31 a 60 dias	1.877	916	1.877	916
De 61 a 90 dias	917	66	917	66
De 91 a 180 dias	778	321	778	321
Acima de 180 dias	13.628	222.972	13.628	222.972
Total	289.577	310.317	278.531	298.125

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Provisão de férias e encargos	16.461	17.575	16.706	17.581
Provisão de décimo terceiro salário	3.034	-	3.073	-
Encargos sociais a pagar	8.008	7.608	8.066	7.653
Participação nos lucros e resultados (a)	2.599	850	2.599	850
Outras provisões	1.296	1.395	1.564	1.396
Total	31.398	9.853	32.008	9.899

(a) As premissas para participação nos lucros e resultados da Companhia são suportadas por crescimento dos negócios e desempenho individual dos funcionários, com estabelecimento de metas quantitativas e qualitativas.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

O plano de recuperação judicial da Companhia foi aprovado e homologado antes de 31 de dezembro de 2025, e o quadro de eleição de credores foi publicado em 25 de fevereiro de 2026. Desta forma, como até 31 de março de 2026 já haviam sido estabelecidas as novas condições de pagamentos para as obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, os efeitos da RJ já estão refletidos nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Consequentemente, parte do saldo que em 31 de dezembro de 2025 estava classificado no passivo circulante foi reclassificado para o passivo não circulante em 31 de março de 2026.

16.1. Composição dos empréstimos e financiamentos

			Controladora e Consolidado	
	Encargos % (a.m.)	Vencimento	31/03/2026	31/12/2025
Em moeda local				
Capital de giro – extraconcursal	CDI + 1,17% a 1,97%	Out/2028	40.889	46.337
Capita de giro – concursal	SELIC	Mar/2028	89.875	91.960
Debêntures não conversíveis	CDI + 1,80%	Out/2027	20.012	21.667
Debêntures não conversíveis – DIP	CDI + 1,70%	Mar/2032	150.000	-
Cessão de recebíveis (i)	CDI + 1.60% a 2,15%	-	107	5.177
(-) Ajuste a valor justo		-	(6.371)	-
Total			294.512	165.141
Circulante			90.147	165.141
Não circulante			204.365	-

(i) A Companhia realiza antecipação de seus recebíveis por meio de cessão de duplicatas junto às instituições financeiras como ferramenta de capital de giro.

Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa 1.2, o saldo de empréstimos e financiamentos encontra-se segregado conforme a natureza do crédito, sendo que em 31 de março de 2026, a composição do saldo é a seguinte:

(a) Créditos concursais: Montante de R$83.504, líquido de ajuste a valor justo, no Consolidado. Estes valores referem-se a obrigações constituídas até a data do pedido de recuperação judicial sujeitos às condições de pagamento estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial (ver nota explicativa nº 1.2).

Procedimento de Eleição de Modalidades de Pagamento de Credores

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, a Administração da Companhia fez uma avaliação se as dívidas objeto da RJ sofreram modificação substancial. Uma modificação substancial da dívida é aquela que altera os termos do contrato original de forma significativa, que pode ser avaliada de duas formas principais (teste qualitativo e teste quantitativo).

Considerando as novas condições escolhidas pelos credores, e considerando se que a recuperação judicial não possui condições suspensivas, a Administração entende que houve mudança substancial de alguns passivos financeiros, principalmente para a parcela da dívida referente aos credores concursais não colaboradores.

Para os casos em que houve mudança substancial do passivo, a Companhia, apurou no primeiro trimestre de 2026 a baixa / extinção do passivo financeiro original, conforme requerido elo CPC 48, itens 3.3.1 a 3.3.3 (IFRS 9), e reconheceu novo passivo financeiro mensurado a valor justo. Para os passivos que não tiveram mudança substancial dos termos, a Companhia efetuou avaliação e concluiu que não deveria efetuar ajuste a valor presente dos passivos financeiros no primeiro trimestre de 2026.

Os impactos da reestruturação foram integralmente reconhecidos no resultado do trimestre, compreendendo:

- Deságio (haircut): Ganho apurado de R$2 decorrente do desconto de 70% sobre o valor nominal dos créditos das instituições financeiras optantes pela Opção B do PRJ;

- Ajuste a valor justo de R$6.371: Refere-se ao cálculo do ajuste a valor justo do passivo, conforme modalidade de pagamento selecionada pelos credores financeiros e as diretrizes estabelecidas do Plano de Recuperação Judicial. Esse cálculo considerou os novos valores devidos, prazos e condições de pagamento e carência. Para as mensurações dos valores justos das dívidas a Companhia utilizou a taxa de desconto de 18,86%. Os valores resultantes desse ajuste a valor justo foram reconhecidos como ganho no resultado do primeiro trimestre de 2026, como resultado financeiro. Os passivos financeiros da Companhia, foram mensurados pelo valor justo em 25 de fevereiro de 2026, data da modificação substancial e, subsequentemente, passaram a ser mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva.

- Ajustes de juros e encargos: Durante o período, foram provisionados encargos financeiros e juros sobre a parcela de passivos concursais que passaram a ser atualizados conforme as taxas estipuladas no PRJ.

Pagamentos efetuados: Em cumprimento estrito aos prazos regulamentares da RJ, a Companhia realizou o pagamento integral da primeira parcela direcionada aos credores colaboradores e aos enquadrados na modalidade de parcela única (Opção A). A liquidação totalizou um desembolso de caixa de R$6.063.

A tabela abaixo apresenta a conciliação completa da movimentação dos saldos concursais no trimestre:

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	25/02/2026 (ajustado)
Colaboradores	91.958	(92)	91.866
Não colaboradores – opção B	2	(2)	-
Subtotal	91.960	(94)	91.866

	31/12/2025	Ajustes na base (*)	25/02/2026 (ajustado)
Deságio (haircut)			(2)
Ajuste a valor justo			(6.371)
Juros reconhecidos no período			4.074
Subtotal			89.567
Pagamentos realizados até 31 de março de 2026			(6.063)
Saldo em 31/03/2026			83.504

(*) A variação de saldos observada entre dezembro e março decorre estritamente dos ajustes legais da fase de verificação de créditos, contemplando o reflexo de impugnações, divergências e demais homologações conduzidas pelo Administrador Judicial.

(b) Créditos extraconcursais: Montante de R$211.008 no Consolidado. Referem-se a obrigações contraídas após a data do pedido de RJ, relativas à continuidade das operações da Companhia, cujos pagamentos seguem os fluxos de vencimentos originais contratados.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Companhia, não possuem cláusulas de "covenants" de desempenho financeiro ou econômico.

Os empréstimos em moeda local estão garantidos por recebíveis, máquinas e equipamentos da linha de produção e avais da Companhia. As debêntures não conversíveis estão garantidas pela marca Limpol.

16.2. Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora e Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2025	165.141
Captações	153.009
Pagamentos – extraconcursal	(15.434)
Pagamentos - concursal (a)	(3.739)
Juros provisionados – extraconcursal	6.112
Juros provisionados – concursal	4.074
Juros pagos - extraconcursal	(5.320)
Juros pagos - concursal (a)	(2.960)
(-) Ajuste a valor justo – concursal	(6.371)
Saldo em 31 de março de 2026	294.512
Saldo em 31 de dezembro de 2024	291.890
Captações	26.551
Pagamentos – extraconcursal	(2.797)
Pagamentos – concursal (a)	(90.827)
Juros provisionados – extraconcursal	13.754
Juros pagos – extraconcursal	(499)
Juros pagos – concursal (a)	(15.188)
Saldo em 31 de março de 2025	222.884

(a) Em razão do processo de Recuperação Judicial, determinados empréstimos passaram a ser liquidados por meio da execução de garantias vinculadas aos respectivos contratos.

A parcela não circulante em 31 de março de 2026 tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Vencimento	Controladora e Consolidado 31/03/2026
2027	59.283
2028	45.856
2029	29.767
2030	29.767
2031	29.767
2032	9.925
Total	204.365

As principais características das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária são:

Emissora	Série	Data	Vencimento	Valor nominal	Taxa de juros
Fundo Labrador – 3ª emissão	7	31/10/2024	31/10/2027	30.000	1,8% a.m.
Fundo Labrador – 4ª emissão	1	28/02/2026	28/02/2032	75.000	1,7% a.m.
Fundo Labrador – 4ª emissão	2	31/03/2026	31/03/2032	75.000	1,7% a.m.

Em 18 de fevereiro de 2026, a Companhia celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão Privada de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantias fiduciárias e fidejussórias.

As principais características da emissão são as seguintes:

- Montante Total e Séries: A emissão perfaz o valor de até R$500.00 (quinhentos milhões de reais), dividida em três séries. A subscrição inicial, referente à Primeira Série totalizou R$150.000 (cento e cinquenta milhões de reais). Já houve o recebimento em caixa de R$150.000, sendo R$75.000 em 20 de fevereiro de 2026 e R$75.000 em 20 de março de 2026.

- Destinação dos Recursos: Os recursos da Primeira Série destinam-se ao cumprimento das obrigações de pagamentos previstas no PRJ, incluindo os compromissos perante os Credores Colaboradores.

- Prazos: As debêntures possuem um prazo de vencimento de 72 (setenta e dois) meses contados a partir da Data de Integralização. A amortização da dívida ocorrerá em parcelas mensais, havendo um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses contados da referida data de integralização para pagamento do principal. Os juros são pagos mensalmente sem prazo de carência.

- Remuneração: As debêntures serão remuneradas a uma taxa de juros fixa de 1,7% ao mês, com capitalização mensal.

- Garantias: A emissão conta com garantias fiduciárias sobre as ações da Bril Cosméticos S.A. e sobre marcas de propriedade da Companhia, bem como com garantias fidejussórias (fiança) prestadas solidariamente pelas subsidiárias Brilmaq Empreendimentos Imobiliários S.A. e Bril Cosméticos S.A.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

No período findo em 31 de março de 2026, não ocorreram fatos novos ou alterações processuais relevantes que modificassem a avaliação de risco da Administração, permanecendo inalteradas as classificações de risco em relação à posição divulgada nas demonstrações financeiras anuais de 31 de dezembro de 2025. As explicações sobre as naturezas, evolução histórica e outros detalhes sobre os processos T.Bills estão divulgadas na nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

	Controladora			
	Circulante		Não circulante	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV	22.297	21.052	35.299	41.183
Parcelamento ICMS	3.289	3.727	2.654	3.392
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	941	1.088	280	380
Total parcelamentos	26.527	25.867	38.233	44.955
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	5.700	6.154	-	-
IPI a recolher	2.646	2.277	-	-
ISS a recolher	134	343	-	-
PIS/COFINS a recolher	7.330	4.666	-	-
IRPJ a recolher	284	5.930	-	-
CSLL a recolher	103	1.607	-	-
INSS e IRRF a recolher	1.170	803	-	-
IRRF a recolher - T Bills (a)	-	-	1.764.740	1.749.004
Total tributos a recolher	17.367	21.781	1.764.740	1.749.004
Total	43.894	47.648	1.802.973	1.793.959

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Parcelamentos				
Parcelamento - Refis IV (a)	22.297	21.052	35.299	41.183
Parcelamento ICMS	3.289	3.727	2.654	3.392
PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	941	1088	280	380
Total parcelamentos	26.527	25.867	38.233	44.955

	Consolidado			
	Circulante		Não circulante	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Tributos a recolher:				
ICMS a recolher	7.130	7.363	-	-
IPI a recolher	2.646	2.277	-	-
ISS a recolher	134	344	-	-
PIS/COFINS a recolher	7.532	4.861	-	-
IRPJ a recolher	294	5.872	-	-
CSLL a recolher	109	1.575	-	-
INSS, IRRF a recolher	1.185	804	-	-
IRRF a recolher - T Bills (b)	-	-	1.764.740	1.749.004
Total tributos a recolher	19.030	23.096	1.764.740	1.749.004
Total	45.557	48.962	1.802.973	1.793.959

(a) A Companhia aderiu em 27 de outubro de 2009 ao programa de refinanciamento de dívidas com a União (REFIS IV) para pagamentos de débitos tributários em 180 parcelas mensais. Os débitos tributários referem-se ao PIS, à COFINS, ao IRPJ e à CSLL.

(b) IRRF - T-Bills 1998, 1999 e 2001 - Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia decidiu pelo reconhecimento das dívidas decorrentes de três autuações fiscais lavradas pela Receita Federal e os quais perdem a sua litigiosidade na esfera administrativa e continuam em discussão na esfera judicial. Tais processos judiciais discutem crédito fiscal sobre imposto de renda retido na fonte referentes aos anos calendários de 1998, 1999 e 2001, sob a alegação de pagamentos para pessoas jurídicas e físicas residentes no Brasil e exterior, com fundamento no artigo 61, § 1º da Lei nº 8.981/1995. Os pagamentos que deram origem aos créditos tributários decorreram de remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior, (T-BILLS, T-Bonds, Argentine Global Bonds).

Apesar das discussões dos processos judiciais continuarem na esfera judicial, a administração, lastreada em pareceres de assessores externos que não patrocinam os processos, entendeu por bem em proceder o reconhecimento contábil dos três autos de infração pelo risco provável de desembolso referentes à imposto de renda retido na fonte sobre remessas para o exterior em operações de compra e venda de títulos emitidos no exterior.

Ver abaixo um resumo com a exposição fiscal referente ao T.Bills:

	31/03/2026	31/12/2025
Valores contabilizados como passivo (**)	1.764.740	1.749.004
Contingências não contabilizadas: (*)		
Perda possível	445.467	440.182
Total das contingências	445.467	440.182
Total do passivo e das contingências	2.210.207	2.189.186

(*) Parte da exposição fiscal referente as multas do processo T.Bills de 2001 não foi contabilizada como passivo em 31 de março de 2026 e em 31 de dezembro de 2025 pois foi considerada pela Administração da Companhia como contingências com risco de perda possível.

(**) Ver abaixo a composição do passivo contabilizado:

Ano-base	Principal	Multa	Juros e encargos	Total em 31/03/2026	Total em 31/12/2025
1998	51.395	51.395	365.617	468.407	464.238
1999	58.721	49.848	370.666	479.235	474.831
2001	175.375	-	641.723	817.098	809.935
Total	285.491	101.243	1.378.006	1.764.740	1.749.004

O histórico de cada processo está divulgado com detalhes nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025. Resumimos abaixo as atualizações / andamentos processuais relevantes mais recentes:

Processo T. Bills de 1998: Em 03 de setembro de 2026, o recurso de agravo interno interposto pela Bombril contra a decisão que indeferiu liminarmente os embargos de divergência em recurso especial no STJ, teve resultado desfavorável à Companhia, sendo o acórdão publicado em 10 de setembro de 2026. Considerando a baixíssima chance de êxito no recurso contra o acórdão do STJ e consequente risco de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, equivalente a aproximadamente R$ 9.500, a administração da Companhia juntamente com os assessores externos, entenderam pela não apresentação de recurso de embargos de declaração e encerramento da discussão de forma definitiva no STJ. Apesar do encerramento definitivo no STJ, há ainda recurso pendente de julgamento no Supremo Tribunal Federal. Considerando o encerramento definitivo da discussão no STJ, em 23 de setembro de 2026, a Companhia apresentou petição no STJ, requerendo a paralização do andamento do processo em razão de negociação de transação tributária com a PGFN. Esse pedido possui como objetivo evitar a remessa do processo para o STF até que a transação seja celebrada. Em 4 de novembro de 2026, a PGFN se pronunciou não se opondo à suspensão do processo.

Processo T. Bills de 1999: Após julgamento desfavorável em 16 de dezembro de 2024 no TRF3 com relação à tese de nulidade de lançamento, a Companhia interpôs recurso especial e extraordinário contra referido acórdão. Tanto o recurso especial quanto o recurso extraordinário tiveram suas admissibilidades negadas, ocasião que a Companhia interpôs agravos para admissão dos recursos em 27 de maio de 2026. Em 24 de julho de 2026, o agravo contra a inadmissão do recurso especial no STJ foi distribuído ao Ministro Relator Marco Aurélio Bellize e aguarda pauta de julgamento.

Processo T. Bills de 2001: Em 25 de novembro de 2025, a Companhia, obteve decisão judicial favorável no TRF-3 (Tribunal Regional Federal da 3ª Região), reformando totalmente a sentença desfavorável anterior referente ao processo T.Bills de 2001. Em 18 de abril de 2026 o recurso de Embargos de Declaração, protocolado pela PGFN, foi indeferido, garantindo acesso aos tribunais superiores. Após a União ter apresentado o recurso especial, a Bombril apresentou sua resposta em 06 de julho de 2026, sendo que o recurso especial da União foi processado (admitido) e remetido para o Superior Tribunal de Justiça. Em 25 de agosto de 2026, os autos foram redistribuídos à relatoria (1ª Turma do STJ), onde o feito aguarda julgamento. Apesar da decisão favorável obtida no TRF-3, a Administração da Companhia, respaldada por seus assessores jurídicos que avaliam a probabilidade de perda como possível, entende que o cenário não altera o risco processual por não se tratar de decisão definitiva.

O passivo T.Bills foi classificado no passivo não circulante pois a Administração da Companhia entende que não haverá desembolso de caixa durante 12 meses após a data base das demonstrações financeiras considerando-se que: a) os processos sobre T.Bills estão em andamento na justiça e com a exigibilidade suspensa; e b) a transação tributária com a PGFN mencionada na nota explicativa 1.3 ainda não foi concluída.

Depósitos judiciais: com respeito ao processo de 1998 e 6% (seis por cento) do processo de 2001, foi acordado com a PGFN uma penhora mensal (NJP) da receita operacional líquida, mediante depósito judicial, bem como apresentação de bens em garantia.

Honorários de sucesso:

A Companhia possui tratativas em andamento visando a regularização de passivos fiscais por meio de transação tributária, conforme divulgado na nota explicativa 1.3. O contrato de prestação de serviços jurídicos com o assessor jurídico que representa a Companhia nas negociações com a PGFN prevê o pagamento de honorário de êxito ("success fee") condicionados à aprovação do acordo. Em caso de sucesso, a Companhia incorrerá no pagamento de honorários calculados mediante a aplicação de um percentual a ser calculado com base em uma tabela com percentuais progressivos, que variam sobre o benefício econômico total obtido (redução de multas, juros e encargos). Caso a Companhia consiga os descontos / benefícios previstos em suas projeções de fluxo de caixa para fins de PRJ, estima-se que o honorário de sucesso seja de aproximadamente 1,1% (percentual efetivo) do benefício econômico total obtido. Como a transação tributária com a PGFN ainda não foi concluída, não é possível estimar o valor do honorário de êxito que será pago.

Em relação aos processos judiciais em curso que envolvem os títulos T-Bills, a Companhia possui compromisso contratual de pagamento de honorários de êxito ("success fee") aos assessores jurídicos que patrocinam os casos. Na hipótese de êxito na referida ação, será devida uma remuneração variável de 1%, calculada sobre o proveito econômico total obtido pela Companhia. Como os processos ainda estão em andamento na justiça, não é possível concluir que é provável o pagamento do honorário de êxito.

18. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Lucro líquido antes dos impostos	52.945	(926)	52.785	(1.097)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito (Débito) de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(18.001)	315	(17.947)	373
Equivalência patrimonial	21	(22)	21	-
Multas indedutíveis	(34)	-	(34)	-
Efeito Provisão/Reversão contingência tributária e honorários advocatícios	310	-	310	-
Outros efeitos	1.985	(1.364)	2.091	(1.615)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado	(15.719)	(1.071)	(15.559)	(1.242)
Alíquota efetiva	-30%	116%	-30%	113%

18.1. Movimentação e estimativas de realização dos ativos diferidos

	Controladora e Consolidado			
Ativo diferido	31/12/2025	Movimentação	31/03/2026	%
Prejuízo fiscal e base negativa de CS	33.009	(5.390)	27.619	63%
Diferenças temporárias	26.792	(10.297)	16.850	38%
Provisão para riscos cíveis	6.112	(6.112)	1.279	3%
Provisão para riscos trabalhistas	3.641	(3.641)	2.442	5%
Provisão para riscos tributários	318	(318)	329	1%
Participação nos lucros	289	599	888	2%
Provisão para perdas de créditos	989	233	1.222	3%
Provisão para perda nos estoques	300	177	477	1%
Provisão para investimentos comerciais	9.229	(2.273)	6.956	16%
Provisão para Fretes	2.513	(2.513)	1.928	4%
Efeito adoção IFRS 9 e IFRS 15	-	2.008	(2.008)	-5%
Outros	3.401	(65)	3.337	8%
Subtotal IRPJ/CSLL diferido ativo	59.801	(15.332)	44.469	100%

Com base nas projeções de geração de resultados tributáveis futuros da Companhia, a estimativa de realização dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

Descrição	2026	2027	2028	31/03/2026	31/12/2025
Ativo diferido	12.130	20.649	11.690	44.469	59.801

A Administração monitora o desempenho operacional e avalia se o imposto de renda diferido ativo pode ser realizado a partir de algumas fontes de utilização: potencial de compensação de prejuízos fiscais, reversão de diferenças temporárias tributáveis, oportunidades de planejamento tributário, compensações com tributos federais em programa de parcelamentos e projeção de lucros tributáveis futuros.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Controladora Bombril S.A. avaliou a recuperabilidade da utilização dos créditos fiscais e, portanto, não registrou no balanço patrimonial o montante de R$534.343 referente a imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social.

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025, a Controlada Bril Cosméticos possui crédito de Prejuízo Fiscal e Base Negativa de CSLL não registrados no balanço no montante de R$22.475. A Companhia não teve atividade operacional, portanto, não há expectativa de realização da utilização dos créditos diferidos.

18.2. Movimentação do passivo diferido

A Companhia possui passivo diferido registrado na controlada Bril Cosméticos relativo à incorporação reversa da Bombril Mercosul S.A. em dezembro de 2017, e a movimentação está assim representada:

	Controladora e Consolidado			
Passivo diferido	31/12/2025	Movimentação	31/03/2026	%
Reserva de reavaliação	6.820	(218)	6.602	18%
Custo atribuído	29.779	41	29.820	82%
Total IRPJ/CSLL diferido passivo	36.599	(177)	36.422	100%

19. PROVISÕES DIVERSAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Honorários advocatícios (a)	1.566	1.543	1.566	1.543
Prestação de serviços (b)	7.656	5.055	7.715	5.401
Subvenções fiscais e outros	7.152	6.098	7.152	6.098
Total	16.374	12.696	16.433	13.042
Circulante	14.808	11.153	14.867	11.499
Não circulante	1.566	1.543	1.566	1.543

(a) Refere-se a provisão de honorários advocatícios de êxito em demandas judiciais.

(b) Substancialmente representado pela provisão de serviços e de consultorias.

20. OUTROS PASSIVOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Incentivos comerciais	18.664	18.586	18.664	18.586
Energia Elétrica	1.172	1.119	1.172	1.119
Provisão de fretes a pagar (a)	5.671	10.396	4.339	7.372
Outros	675	417	678	502
Total	26.182	30.518	24.853	27.579

(a) Parte do saldo refere-se a contas a pagar de prestação de serviços de frete com a parte relacionada (BB Log), que intermedia a contratação de transportes.

21. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Reconhecida quando a obrigação for considerada provável, considerando a opinião dos assessores jurídicos (internos e externos) da Companhia, e puder ser mensurada com razoável confiabilidade. A contrapartida da obrigação é uma despesa no resultado do exercício. Essa provisão é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou administrativo ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a probabilidade de desembolso não seja mais considerada provável ou baixada quando a obrigação for efetivamente liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende somente da atuação da Companhia e as incertezas inerentes ao ambiente legal envolvem o exercício de julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros para determinar as estimativas de perda. As provisões são constituídas levando em conta a individualidade de cada processo, a classificação de perda e a avaliação dos assessores jurídicos internos e externos.

21.1. Composição

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Trabalhistas (*)	7.183	10.709	7.183	10.709
Cíveis (*)	3.762	17.976	4.183	18.205
Fiscais	968	936	2.998	2.899
Total	11.913	29.6212	14.364	31.814

(*) Em decorrência do processo de Recuperação Judicial mencionado na nota explicativa nº 1.2, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de créditos concursais é de R$18.871 (R$5.009 – processos de natureza trabalhista e R$13.862 – processos de natureza cível com fornecedores) no Consolidado. Estes valores referem-se às obrigações concursais constituídas até a data do pedido de recuperação judicial que, após a conclusão do procedimento de escolha e publicação do quadro de eleição de credores, tiveram seus termos originais novados. Em decorrência da implementação das condições pactuadas no Plano de Recuperação Judicial homologado, a provisão originalmente constituída foi baixada e o saldo reestruturado foi reclassificado para a conta de Fornecedores para a efetiva execução do cronograma de pagamentos.

Ver abaixo o resumo da movimentação durante 2026:

	Civil	Trabalhista	Total
Saldo em 31/12/25	13.862	5.009	18.871
Reversão de provisão	-	(3.940)	(3.940)
Reclassificação para a conta de fornecedores (antes de aplicar o deságio)	(13.862)	-	(13.862)
Saldo em 31/03/26	-	1.069	1.069

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

21.2. Movimentação da provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

	Controladora				Consolidado			
	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.962	16.816	823	27.600	9.986	16.852	2.538	29.375
Constituição de provisões	680	1.068	20	1.768	681	1.427	-	2.108
Atualizações	849	1.938	93	2.880	850	1.814	361	3.025
Outros efeitos	(515)	(1.772)	-	(2.287)	(515)	(1.772)	-	(2.287)
Baixas por pagamentos	(267)	(74)	-	(341)	(292)	(116)	-	(408)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	10.709	17.976	936	29.621	10.710	18.206	2.899	31.814
Constituição (reversão) de provisões	(3.894)	(776)	-	(4.670)	(3.894)	(781)	-	(4.675)
Transferência para outras contas do passivo	-	(13.862)	-	(13.862)	-	(13.862)	-	(13.862)
Atualizações	368	475	32	875	368	671	99	1.137
Baixas por pagamentos	-	(51)	-	(51)		(51)	-	(51)
Saldo em 31 de março de 2026	7.183	3.762	968	11.913	7.184	4.183	2.998	14.365

21.3. Riscos com probabilidade de perda considerada possível

Os passivos contingentes não são provisionados pela Companhia quando classificados com probabilidade de perda possível ou remota. A Companhia, efetua a classificação de risco das contingências levando em consideração as orientações dos seus consultores jurídicos internos e externos.

De acordo com a legislação fiscal vigente, os registros contábeis e fiscais do imposto de renda e da contribuição social dos últimos cinco exercícios encontram-se abertos para eventual fiscalização por parte das autoridades fiscais. Outros impostos e contribuições sociais permanecem sujeitos à revisão e aprovação pelos órgãos competentes por períodos variáveis.

As ações discutidas nas esferas administrativa e judicial com perda possível totalizam os seguintes valores:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Trabalhistas	45.269	44.638	45.269	44.638
Cíveis	2.291	11.175	2.634	11.636
Fiscais (a)	642.506	732.681	653.204	743.027
Total	690.066	788.494	701.107	799.301

As explicações sobre as naturezas e evolução históricas dos principais processos estão divulgadas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, que devem ser lidas em conjunto com estas informações trimestrais.

(a) A principal contingência fiscal refere-se ao processo T Bills de 2001, com risco estimado em R$445.467 em 31 de março de 2026 (R$440.182 em 31 de dezembro de 2025), conforme divulgado na nota explicativa nº 17 destas informações trimestrais e nas notas explicativas nº 17 – b.3 e nº 21.3 – c1 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

21.4. Depósitos judiciais

A Companhia é exigida por lei a realizar depósitos judiciais para garantir potenciais pagamentos de contingências. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e registrados no ativo não circulante da Companhia até que aconteça a decisão judicial de resgate desses depósitos por uma das partes envolvidas. Em 31 março de 2026, o saldo de depósitos judiciais é de R$108.923 (R$104.550 em
31 de dezembro de 2025) na Controladora, conforme naturezas abaixo.

Natureza dos processos	31/03/2026	31/12/2025
Trabalhistas	15.198	16.556
Cíveis	6.778	4.794
Tributárias (*)	86.947	83.200
Total	108.923	104.550

(*) Deste valor, R$71.502 em 31 de março de 2026 refere-se ao processo T. Bills mencionado na nota explicativa nº 17 (R$66.402 em 31 de dezembro de 2025).

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO (PASSIVO A DESCOBERTO)

22.1. Capital social

A composição do capital social de R$879.785, em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 está representado por ações ordinárias ("ON") e ações preferenciais ("PN") conforme segue:

	31/03/2026		31/12/2025	
Acionista	ON	PN	ON	PN
Newco International Ltd.	130.687.432	51.891.500	130.687.432	51.694.968
BHD Participações S.A.	6.927.885	-	6.927.885	-
Investidores institucionais	-	196.547	-	196.547
Investidores pessoa física	-	30.425.876	-	30.494.776
Investidores pessoa jurídica	-	40.378.042	-	40.505.574
Investidores estrangeiros no mercado local	-	2.396	-	2.396
Ações em Tesouraria	-	100	-	100
Total	137.615.317	122.894.461	137.615.317	122.894.461

As ações preferenciais não têm direito a voto, porém têm o direito de preferência no recebimento de dividendos mínimos e garantia de dividendo de 10% superior ao dividendo pago aos acionistas titulares de ações ordinárias. Para as ações de qualquer espécie é assegurado dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação em vigor.

22.2. Ajustes de avaliação patrimonial

Outras reservas incluem:

Reserva de reavaliação - Em 31 de março de 2026, a reserva de reavaliação reflexa da controlada Bril Cosméticos S.A., líquida dos efeitos tributários, é de R$11.740 (R$11.951 em 31 de dezembro de 2025).

Custo atribuído - O custo atribuído dos ativos imobilizados foi reconhecido em contrapartida de reservas de reavaliação e, conforme as depreciações, alienação ou baixa do respectivo ativo imobilizado, tais saldos são reconhecidos em contrapartida da rubrica de lucros/(prejuízos) acumulados. O saldo em 31 de março de 2026 é de R$58.787 (R$58.934 em 31 de dezembro de 2025).

23. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025
Receita bruta	632.418	572.089	632.880	572.889
(-) Devoluções de vendas (a)	(8.896)	(10.148)	(8.920)	(10.150)
(-) Acordos comerciais (b)	(30.208)	(28.501)	(30.208)	(28.501)
(-) Impostos sobre a receita	(150.147)	(136.944)	(150.114)	(136.877)
Receita líquida de vendas	443.167	396.496	443.638	397.361

(a) As devoluções e cancelamentos de vendas são reconhecidos considerando a emissão do documento fiscal de saída e a de retorno das mercadorias.

(b) Os acordos comerciais são reconhecidos mensalmente conforme os termos contratuais específicos, incluindo verbas incondicionais, inauguração e reinauguração, acordo de crescimento e contratos logísticos.

24. INFORMAÇÕES SOBRE A NATUREZA DAS DESPESAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025
Despesas com insumos	(202.927)	(200.596)	(202.927)	(199.701)
Despesas com pessoal	(65.168)	(51.830)	(65.756)	(52.134)
Despesas com fretes	(52.340)	(46.818)	(52.340)	(46.860)
Despesas com manutenções	(9.582)	(7.243)	(9.816)	(7.243)
Desp. com promoção e propaganda	(7.969)	(5.993)	(7.969)	(5.993)
Desp. de depreciação e amortização	(6.948)	(5.581)	(7.594)	(6.239)
Despesas de aluguéis	(4.773)	(4.995)	(4.861)	(5.172)
Despesas com energia elétrica	(4.309)	(4.145)	(4.323)	(4.151)
Outras despesas (a)	(37.961)	(36.314)	(39.419)	(36.793)
Total de despesas	(391.977)	(363.515)	(395.005)	(364.286)
Custos dos produtos vendidos (b)	(256.042)	(247.807)	(256.873)	(248.018)
Despesas com vendas	(99.320)	(87.492)	(99.320)	(87.776)
Despesas administrativas	(36.615)	(28.216)	(38.812)	(28.492)
Total	(391.977)	(363.515)	(395.005)	(364.286)

(a) Substancialmente composto por taxas, consumo de gás e despesas com viagens.

(b) Substancialmente composto por insumos de produção, tais como químicos, aço e embalagens.

25. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS LÍQUIDAS

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025
Deságio (“haircut”) e outros efeitos de credores (a)	18.780	-	18.780	-
Reversão (constituição de) provisão para riscos judiciais (b)	4.670	382	4.675	352
Despesas e custos com processos judiciais	-	(990)	-	(1.003)
Despesas com baixas efetivas de clientes	(1.736)	20	(1.736)	20
Reversão (provisão) para créditos de liquidação duvidosa	15	(589)	15	(589)
Outras despesas (c)	(4.329)	(131)	(5.247)	(134)
Total	17.400	(1.308)	16.487	(1.354)

(a) Refere-se ao ganho obtido com o deságio (“haircut”) de credores da Recuperação Judicial e outros efeitos. (R$23.810 sobre fornecedores e R$2 sobre empréstimos e financiamentos e R$5.032 de complemento de provisão – ver divulgações nas notas explicativas nº 14 e nº 16).

(b) A movimentação de contingências judiciais refere-se ao saldo líquido entre as provisões, baixas e reversões, conforme nota explicativa 21.2.

(c) O saldo é composto, principalmente, pelo pagamento de R$3.226 referente ao Auto de Infração sobre ICMS.

26. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025	01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025
Receitas financeiras				
Rendimentos com aplicações financeiras	2.475	617	2.496	619
Ganho com ajuste a valor justo de passivos concursais - Plano de Recuperação Judicial (a)	12.278	-	12.278	-
Receitas financeiras	14.753	617	14.774	619
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(10.186)	(15.566)	(10.186)	(15.685)
Despesas com atualização monetária processos T-Bills (b)	(15.736)	(15.152)	(15.736)	(15.152)
Juros sobre impostos	(1.364)	(1.596)	(1.364)	(1.596)
Juros por renegociação com fornecedores	(1.890)	(770)	(1.890)	(772)
Variação cambial	-	(26)	-	(26)
Outras despesas financeiras	2.144	(171)	2.067	(206)
Despesas financeiras	(27.032)	(33.281)	(27.109)	(33.437)
Total	(12.279)	(32.664)	(12.335)	(32.818)

(a) Valor referente ao reconhecimento de ganho de Ajuste a Valor Justo sobre o saldo de credores da Recuperação Judicial (R$5.907 sobre fornecedores e R$6.371 sobre empréstimos e financiamentos – ver divulgações nas notas explicativas nº 14 e nº 16).

(b) Referem-se aos encargos financeiros sobre o passivo T.Bills.

27. RESULTADO POR AÇÃO

	31/03/2026			31/03/2025		
	Preferenciais	Ordinárias	Total	Preferenciais	Ordinárias	Total
Numerador básico e diluído						
Lucro (prejuízo) atribuível a cada classe de ações	18.448	18.778	37.226	69	76	145
Denominador básico e diluído						
Média ponderada de ações	122.894.461	137.615.317	260.509.778	122.894.461	137.615.317	260.509.778
Lucro básico e diluído por ação (R$)	0,1502	0,1366		0,0006	0,0005	

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada das ações em circulação no período. Devido às vantagens econômicas distintas, a Companhia adota o método das duas classes em conformidade com o CPC 41, alocando o prêmio estatutário de 10% conferido às ações preferenciais em relação às ordinárias.

As ações preferenciais de emissão da Companhia não são conversíveis, não conferindo a seus titulares qualquer direito de conversão, automática ou facultativa, em ações ordinárias, nos termos previstos no Estatuto Social e na legislação societária aplicável.

28. COBERTURA DE SEGUROS

As coberturas foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, de acordo com a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

A seguir a tabela com o resumo das suas apólices contratadas em 31 de março de 2026:

Riscos	Cobertura	Vigência	Valor segurado
Patrimonial - Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, estoques, máquinas e equipamentos, lucros cessantes	10/2025 a 09/2027	725.366
Responsabilidade civil de administradores	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	01/2026 a 01/2027	70.000
Transporte nacional	Mercadorias em trânsito	02/2025 a 08/2026	1.500
Seguro garantia - judicial	Processos judiciais	03/2024 a 08/2026	20.899
Veículos	Sinistros diversos	04/2025 a 04/2026	Tabela FIP

29. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

Classificação e mensuração - ativos e passivos financeiros

O CPC 48 (Instrumentos Financeiros) contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Os instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia são todos mensurados pelo custo amortizado.

Redução ao valor recuperável (“impairment”) - ativos financeiros e ativos contratuais

A Companhia mensura as perdas de crédito por meio do modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”, o qual se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou valor justo por meio do resultado, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais.

Para as contas a receber, a Companhia realizou o cálculo da perda esperada tomando como base a expectativa de risco de inadimplência que ocorre ao longo da vida do instrumento financeiro. O Grupo estabeleceu uma matriz de provisão que é baseada em seu histórico de perdas de crédito, classificação de risco dos seus clientes, ajustada por qualquer garantia financeira relacionada ao recebível.
As operações da Companhia e das suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Considerações sobre riscos

(i) Risco de crédito

O Grupo restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa, efetuando seus investimentos em instituições financeiras. Com relação às contas a receber, que estão sujeitas a riscos de crédito e que de forma geral não têm garantias, os procedimentos adotados para minimizar os riscos comerciais incluem a seletividade dos clientes, mediante uma adequada análise de crédito, estabelecimento de limites de venda e prazos curtos de vencimento dos títulos. As perdas estimadas com esses clientes são integralmente provisionadas, conforme nota explicativa nº 5.

(ii) Risco de taxa de câmbio

Este risco está atrelado à possibilidade de alteração nas taxas de câmbio, afetando a despesa ou receita financeira e os saldos ativos ou passivos de contratos que tenham como indexador uma moeda estrangeira.

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas não possuíam saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira e as aquisições de insumos com preços atrelados à moeda estrangeira não representam montantes significativos, não caracterizando exposição material ao risco cambial.

O risco cambial influência o preço de alguns insumos que são cotados em moeda estrangeira e pode afetar positiva ou negativamente o custo do produto vendido. As compras de algumas matérias-primas ocorrem com fornecedores locais e em reais baseadas nas cotações dos produtos em dólar.

A Companhia não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de oscilação da taxa de câmbio.

(iii) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia e as suas controladas sofrerem perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia o não possui instrumentos derivativos para proteção do risco de flutuação da taxa de juros. Ver análise de sensibilidade na nota explicativa 29.d.

(iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de que a Companhia enfrente dificuldades para cumprir as obrigações financeiras quando vencerem.

A Companhia gerencia o risco de liquidez através monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e realizados, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. O risco de liquidez poderá ser afetado pelo desfecho da transação tributária sobre T.Bills em negociação com a PGFN, mencionada na nota explicativa 1.3, bem como pelo processo de recuperação judicial mencionado nas notas explicativas 1.2 e 1,4.

Passivos financeiros	Saldo contábil em 31/03/2026	Fluxos de caixa contratuais - consolidado 2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Fornecedores	278.531	272.074	-	-	10.756	282.830
Empréstimos, financiamentos e debêntures	294.512	111.612	97.569	74.233	161.306	444.720
Passivos de arrendamento	3.539	2.026	2.174	1.219	1.537	6.956
	576.582	385.712	99.743	75.452	173.599	734.506

b) Categorias de instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Ativos financeiros				
Ativos ao custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa	151.733	32.321	152.673	33.224
Títulos e valores mobiliários	3.810	4.167	3.810	4.167
Partes relacionadas	9.337	12.492	-	-
Depósitos judiciais	108.923	104.550	108.923	104.550
Contas a receber de clientes	263.187	193.218	263.487	193.472
	536.990	346.748	528.893	335.413
Passivos financeiros				
Passivos ao custo amortizado				
Fornecedores	289.577	310.317	278.531	298.125
Empréstimos e financiamentos	294.512	165.141	294.512	165.141
Partes relacionadas	31.592	31.487	-	-
	615.681	506.945	573.043	463.286

c) Análise de sensibilidade de moeda estrangeira

A Companhia está exposta à oscilação do dólar norte-americano, que influencia no custo das matérias-primas adquiridas localmente em moeda local. Entretanto em 31 de março de 2026, a Companhia não possui ativos e passivos financeiros denominados em moeda estrangeira que possam gerar risco de exposição cambial significativo.

d) Análise de sensibilidade de taxa de juros

A análise de sensibilidade foi determinada com base na exposição às taxas de juros dos instrumentos financeiros no final do período de relatório. Para os passivos com taxas pós-fixadas, a análise é preparada assumindo que o valor do passivo em aberto no final do período de relatório esteve em aberto durante todo o exercício. Um aumento ou uma redução de 2% a.m. é utilizado para apresentar internamente os riscos de taxa de juros ao pessoal-chave da Administração e corresponde à avaliação da Administração das possíveis mudanças nas taxas de juros.

Se as taxas de juros fossem 2% a.m. mais altas e todas as outras variáveis se mantivessem constantes a despesa financeira do período em 31 de março de 2026 aumentaria em R$3.371. Isso ocorre principalmente devido à exposição da Companhia às taxas de juros dos empréstimos feitos a taxas pós-fixadas.

e) Análise de sensibilidade sobre os empréstimos e financiamentos e aplicações financeiras:

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures em moeda nacional, sujeitos principalmente à flutuação das taxas de juros (CDI). O risco inerente a esses passivos decorre da possibilidade de flutuações nessas taxas que impactem negativamente os fluxos de caixa e o resultado financeiro.

A análise de sensibilidade abaixo considera três cenários para os próximos 12 meses: o cenário provável (Cenário I) reflete as taxas referenciais vigentes em 31 de março de 2026; os cenários II e III projetam variações adversas de 25% e 50%, respectivamente, sobre as taxas de mercado.

Taxas Referenciais (a.a.)	Saldo em 31/03/2026	Cenário I atual	Cenário II 25%	Cenário III 50%
CDI (a.a.)		14,79%	18,49%	22,19%
Impacto no resultado (12 meses)				
Aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários	155.543			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	(294.512)			
Exposição passiva líquida	(138.969)			
Análise de sensibilidade – despesa financeira anual estimada		20.554	25.695	30.837
Diferença entre o Cenário I			5.142	10.284

30. RESPONSABILIDADES, COMPROMISSOS E GARANTIAS

Em 31 de março de 2026, a Companhia e suas controladas deram as seguintes garantias e hipotecas (todos os graus) sobre processos fiscais:

Tipo de garantia	Exequente	31/03/2026
Imobilizado dado em garantia (*)	Fazenda Nacional – processo T.Bills	2.074.692
Depósitos judiciais (ver nota explicativa 21.4)	Fazenda Nacional – processo T.Bills	71.502
Seguro garantia – processo fiscal	Fazenda do Estado do Rio de Janeiro	21.199
Total		2.167.393

(*) No âmbito dos processos judiciais referente ao T.Bills, foi juntando aos autos, um laudo de avaliação elaborado por perito nomeado pelo Juízo, o qual estimou o valor dos parques fabris em: a) R$2.074.692, utilizando a metodologia de fluxo de caixa (premissa do valor em uso e em pleno funcionamento), e b) R$603.448 pelo método da quantificação do custo e comparativo de dados de mercado. O referido laudo de avaliação foi preparado na data base 31 de dezembro de 2023, emitido em 10 de junho de 2024 e não foi auditado pelos nossos auditores independentes atuais nem pelos nossos auditores antecessores. A Administração ressalta que referido laudo constitui apenas em peça instrutória do processo judicial para fins de garantia e não representa a avaliação contábil da Companhia para fins de teste de recuperabilidade de ativos. O saldo contábil do imobilizado avaliado pelo critério do custo histórico de aquisição está divulgado na nota explicativa 12.

Além dos itens acima, as outras principais garantias são demonstradas abaixo:

(a) Aplicações financeiras compromissadas junto às instituições financeiras, no montante de R$3.810 em 31 de março de 2026 (R$4.161 em 31 de dezembro de 2025), com vencimentos entre abril de 2026 e outubro de 2028, garantindo de 50% a 70% do saldo devedor de capital de giro e fiança bancária tomados juntos à essas instituições.

(b) Alienação fiduciária das marcas “Bombril”, “Kalipto”, “Limpol”, “Mon Bijou”, “NO AR”, “Pinho Bril”, “Pinho Bril Plus” de propriedade de controlada.

(c) Alienação fiduciária de lista pré-definida de estoques no montante de R$6.075 em 31 de março de 2026 (R$8.336 em 31 de dezembro de 2025).

(d) Cessão fiduciária de duplicatas e outros direitos creditórios no valor de R$15.933 em 31 de março de 2026 (R$26.606 em 31 de dezembro de 2025).